



Secretaria Patrimônio da União – SPU

## Relatório de Gestão 2011



Fotos cedidas por Agênor Noronha da SPU/AM

Brasília, 2012



Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão



# **Secretaria Patrimônio da União – SPU**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno.

**BRASÍLIA, 2012**

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

## Sumário

<b>Listas de quadros, gráficos e tabelas</b>	3
<b>Introdução</b>	8
<b>1. Identificação</b>	9
<b>2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos</b>	20
2.1 Responsabilidades institucionais – Papel da Unidade na execução das políticas públicas	20
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	21
<b>2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade</b>	33
2.3.1 Programa 0794 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	33
2.3.2 Principais ações do Programa	34
2.3.2.1 <b>Ação 2A37 - Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais</b>	34
2.3.2.2 <b>Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União</b>	35
2.3.2.3 <b>Ação 8676 - Desenvolvimento do Projeto Orla</b>	50
2.3.2.4 <b>Ação 4852 - Destinação de Imóveis da União</b>	50
2.3.2.5 <b>Ação 8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União</b>	53
2.3.2.6 <b>Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa</b>	57
2.3.2.7 <b>Ação 6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da União</b>	57
<b>2.4 Desempenho Operacional</b>	58
<b>3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos</b>	62
11 A. <b>Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno</b>	77
11 B. <b>Determinações e Recomendações do TCU</b>	77
15. <b>Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício</b>	77
16. <b>Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins</b>	77
17. <b>Declaração Plena, com Ressalva ou Adversa</b>	78

## **Listas de quadros, gráficos e tabelas**

Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	9
Quadro 1 – Avaliação da Gestão 2003/2010	22
Quadro 2 – Diagnóstico do planejamento na SPU	27
Figura 1 - Planejamento SPU 2012-2014	29
Figura 2 - Mapa Estratégico SPU 2012-2014	30
Quadro 3 – Relação de Projetos Estratégicos	32
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	33
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	34
Gráfico I – Arrecadação 2010 X 2011	34
Quadro XXII - Indicadores GIAPU 2011	60
Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2011	62
Quadro A.5.3 – Quantificação dos cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação entre 31 de dezembro)	63
Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2011	63
Quadro A.5.5 – quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2011	64
Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários	64
Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anos anteriores	65
Quadro A 5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade	66
Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	66
Quadro A 8.1 Demonstrativo do cumprimento, por autoridade e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	68
Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ	69
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	71
Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	72
Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	73

Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	73
Quadro A.13.1 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador (valores em R\$ 1,00)	75
Quadro A.13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	76
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	76
Quadro A.15.2 - Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	76
Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	76

## **Lista de Figuras**

Figura I – Mapa Ação SPU/Aparecida	44
Figura II – Mapa LMEO Itacoatiara	45
Figura III – Mapa USUCAPIÃO	46
Figura IV – Mapa Terras Devolutas	47
Figura V – Mapa PROSAMIN	48
Figura VI – Mapa Terras Indígenas	49

## LISTA DAS SIGLAS

5W2H - Planilha De Execução E Controle De Tarefas - O Que, Como, Quando, Onde, Por Que, Por Quem E Quanto

Anasp - Associação Nacional dos Servidores do Patrimônio da União

ACT - Acordos de Cooperação Técnica

ASCOM/MP – Assessoria De Comunicação Do Ministério Do Planejamento

BI - Inteligência De Negócios

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BSC - Balanced Scorecard

CAD- Massa - módulo do SIAPA para recepção e validação de dados cadastrais dos imóveis da União oriundos do processo de certificação cadastral

CAT – Comunicação de acidente de trabalho

CCONT - Coordenação de Contabilidade

CDRJ - Companhia Docas Do Rio De Janeiro

CDRU - Concessão De Direito Real De Uso

CGADL - Coordenação-Geral De Apoio Ao Desenvolvimento Local

CGADM - Coordenação Geral De Administração

CGAL - Coordenação-Geral Da Amazônia Legal

CGAPF - Coordenação-Geral Da Administração De Bens De Uso Da Administração Pública Federal

CGHRF - Coordenação-Geral De Habitação E Regularização Fundiária

CGTEC - Coordenação Geral De Tecnologia

CGCUP - Coordenação-Geral De Utilização Do Patrimônio Da União

CGGES - Coordenação-Geral De Gestão Estratégica

CGIPA - Coordenação Geral De Identificação Do Patrimônio

CGOFI – Coordenação-Geral De Orçamento E Finanças

CGU - Controladoria Geral Da União

CIF – Sistema de Controle de Imóveis Funcionais

CNDU - Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano

CNAE - Classificação Nacional De Atividades Econômicas

Codin/MP – Coordenação de Documentação e Informação do Ministério do Planejamento

Cogep - Coordenação Geral De Gestão De Pessoas

Consad - Congresso De Gestão Pública

Cprod - Controle de Processo E Documento

CUB - Custo Unitário Básico

Cuem - Concessão De Uso Especial Para Fins De Moradia

Darf - Documento De Arrecadação De Receitas Federais

DAS - Direção E Assessoramento Superior

DAU - Dívida Ativa da União

Decap - Departamento De Caracterização Do Patrimônio

Dedes - Departamento De Destinação Patrimonial

Deinc - Departamento de Incorporação de Imóveis

Derep - Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais

Dides - Divisão De Destinação Patrimonial

DN - Decisão Normativa

DNER - Departamento Nacional De Estradas De Rodagem

DOU - Diário Oficial Da União

DW - Data Warehouse

Enap - Escola Nacional De Administração Pública  
Enge - Encontro Nacional De Gestão Estratégica  
EPPGG - Especialista Em Políticas Públicas E Gestão Governamental  
FCL - Ficha De Cálculo De Laudêmio  
FCT - Função Comissionada Técnica  
FGTS - Fundo De Garantia Por Tempo De Serviço  
Fifa - Federação Internacional De Futebol  
Figest - Ferramentas Integradas De Gestão  
FNHIS - Fundo Nacional de Habitação De Interesse Social  
GAP - Gestão e Administração do Programa  
GEAPN - Gerência De Área De Próprios Nacionais  
GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da  
UNIÃO  
GPS - Global Position System  
HIS - habitação de interesse social  
IBGE - Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística  
IN - Instrução Normativa  
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
KM - Quilômetros  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
LMEO - Linha Média das Enchentes Ordinárias  
LPM - Linha Do Preamar Médio  
MARE - Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado  
MMA - Ministério Do Meio Ambiente  
MP - Ministério Do Planejamento, Orçamento E Gestão  
MPO - Ministério Do Planejamento, Orçamento E Gestão  
NAP - Núcleo De Atendimento Ao Público  
OCI - Órgão De Controle Interno  
ON - Orientação Normativa  
NAP – Núcleo de Atendimento ao Público  
OC - Órgão Central  
OCI – Órgão de Controle Interno  
PAC - Programa De Aceleração Do Crescimento  
PAN - Plano De Ação Nacional  
PAS - Plano Amazônia Sustentável  
PBSM - Programa Brasil Sem Miséria  
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
PFN - Procuradoria Da Fazenda Nacional  
PGI - Plano De Gestão Integrada  
PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida  
PNGPU - Política Nacional De Gestão Do Patrimônio Da União  
PPA - Plano Plurianual  
PROSAMIM – Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus  
PRO-SPU - Programa De Modernização Da Gestão Do Patrimônio Imobiliário Da União  
PVG - Planta De Valores Genéricos  
PTA - Plano Tático de Ação  
RF - Regularização Fundiária  
RFFSA - Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima  
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial  
SAF - Secretaria da Administração Federal

Sages - Sistema de Atos de Gestão  
SAMF - Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda  
SARP – Sistema de Administração do Patrimônio da Rede Ferroviária Federal  
Seap/PR - Secretaria Especial De Aquicultura E Pesca Da Presidência Da República  
Segep - Serviço De Gestão Patrimonial  
Seges – Secretaria De Gestão  
Sepesp - Secretaria De Projetos Educacionais Especiais  
Serpro - Serviço Federal De Processamento De Dados  
Siafi - Sistema Integrado De Administração Financeira Do Governo Federal  
Siapa - Sistema Integrado De Administração Patrimonial  
Siasg - Sistema Integrado De Administração De Serviços Gerais  
Siconv - Sistema De Gestão De Convênios E Contrato De Repasse  
SIG - Sistema de Informação Geográfica  
Sigplan - Sistema De Informações Gerenciais E De Planejamento  
Siorg - Sistema De Organização E Inovação Institucional Do Governo Federal  
SNHIS - Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social  
SNH - Secretaria Nacional de Habitação  
SNUC - Sistema Nacional De Unidades De Conservação  
Spiunet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial Da União  
SPN2000 - Sistema de Próprios Nacionais  
SPOA - Subsecretaria de Planejamento E Administração  
SPU - Secretaria do Patrimônio da União  
SPU/AM – Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas  
SPU/OC - Secretaria Do Patrimônio Da União - Órgão Central  
SPU/ UFs – Superintendências Da Secretaria Do Patrimônio Da União – Unidades da Federação  
SQA - Secretaria De Mudanças Climáticas E Qualidade Ambiental  
SSD/DW - Sistema De Suporte À Decisão  
TAU - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
TCU - Tribunal De Contas Da União  
TI - Tecnologia Da Informação  
TRT - Tribunal Regional Do Trabalho  
UG - Unidade Gestora  
UJ - Unidade Jurisdicionada  
VoIP - Voice over Internet Protocol



## Introdução

A demonstração da gestão dos recursos a disposição da Superintendência de Patrimônio da União no Amazonas - SPU/AM, ao longo do exercício de 2011, configura-se o objetivo deste Relatório. Desse modo, observamos as orientações previstas no art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011, bem assim as demais normas do órgão de controle interno, os quais, sobretudo, tratam dos procedimentos das unidades jurisdicionadas ao Tribunal quanto ao preenchimento dos conteúdos dos relatórios de gestão e outras matérias correlatas.

Este relatório descreve as ações técnicas desenvolvidas no âmbito da SPU/AM, consolidadas pelas metas propostas para 2011 e, ainda, contribuições positivas apresentadas na área de regularização fundiária junto aos municípios amazonenses; graças as parcerias firmadas visando à caracterização, demarcação, arrecadação e destinação de uso em áreas da União.

Cabe lembrar que, por não se aplicam a realidade da SPU/AM, os itens 12, 13 e 14 não se encontram descritos neste trabalho, além dos itens 15 e 16, haja vista que não houve determinações proferidas pelo TCU e CGU que abrangesse esta Superintendência.

Quanto as ações relativas ao desempenho orçamentário/financeiro, modernização da gestão do patrimônio imobiliário da união, gestão da tecnologia da informação (item 10 da portaria TCU 108/10) e sistema da informação, informamos que os dados estão consignadas no relatório de gestão do Órgão Central.

Em relação ao quadro A.5.2 (situações que reduzem a força de trabalho da UJ - posição de 31/12/2011), ressaltamos que não houve alteração, bem como, na composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.

Sobre a declaração da área responsável atestando que os dados referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV, respectivamente, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, estão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

Em 2011, as ações da SPU/AM objetivaram a otimização de procedimentos internos de controle, a fim de provocar celeridade processual em questões que resultassem incremento de arrecadação ou redução de débitos. Ademais, trabalhou-se eficazmente em processos oriundos das instituições federais de controle, principalmente, da Advocacia Geral da União - AGU, no tocante ao interesse da União em alguns imóveis foram cerca de 69 usucapião atendidos.

As ações de caracterização, fiscalização, arrecadação, entre outras atribuições desta SPU/AM, em 2011, tiveram um bom desempenho, cumpre destacar a área de receita cuja atuação representou um total de R\$ 3.106.534,81. Excelente resultado, se comparado aos R\$ 2.548.443,44 apurado no ano anterior.

Por fim, imbuídos do desejo de superar metas, devemos nos preparar continuamente para atingir a missão da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, considerando, ainda, outras questões, tais como o caráter ambiental da propriedade face a função arrecadadora, ansiamos, sobretudo por mais investimentos em materiais, pessoal de apoio e qualificação técnica, a fim de motivar a equipe e possibilitar o melhor desempenho na execução de suas atividades e, cujo reflexo, acreditamos que seja extremamente positivo para o Patrimônio da União.

## A. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – CONTEÚDO GERAL

### 1. Identificação – Item 1 da Portaria TCU 123/11

#### QUADRO A 1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

##### Poder e Órgão de vinculação

**Poder:** Executivo

**Órgão de Vinculação:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Código SIORG:** 2981

##### Identificação da Unidade Jurisdicionada

**Denominação completa:** Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Amazonas

**Denominação abreviada:** SPU/AM

**Código SIORG:** 18957

**Código LOA:** 47101

**Código SIAFI:** 170.211

**Situação:** ativa

**Natureza Jurídica:** Órgão Público

**Principal Atividade:** Administração e Gestão do Patrimônio e Gastos Gerais; Federal, Estadual, Municipal

**Código CNAE:** 8411-6/00

**Telefones/Fax de contato:**

(92) 21255511

(92) 21255638

(92) 2125-5547

**Endereço eletrônico:** grpuam@planejamento.gov.br

**Página da Internet:** www.patrimoniodetodos.gov.br e www.spu.planejamento.gov.br

**Endereço Postal:** Rua Marechal Deodoro, nº 27 – 4º andar – sala 402 – CEP.: 69005-000

##### Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada

###### Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada

Por força do Decreto nº 96.911, de 1988, a SPU vinculou-se ao Ministério da Fazenda, e, a partir de 1º de janeiro de 1999, com a edição da Medida Provisória nº 1.795/1999, passou a compor a estrutura do Ministério do Planejamento.

As finalidades e competências da SPU foram definidas no seu Regimento Interno, cuja aprovação está consignada na Portaria nº 232/2005, anexo XII, de 03 de agosto de 2005 (DOU de 05.08.2005, Seção 1, pp. 45 a 62).

A estrutura organizacional da SPU está fixada nos seguintes normativos: Decreto nº 6.929, de 6 de agosto 2009, que instituiu as Superintendências nos Estados em substituição às Gerências Regionais, Decreto nº 7.063/2010, legislação atual que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

##### Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

#### 4. MARCOS LEGAIS APROVADOS OU EM TRAMITAÇÃO

##### Leis

- **Lei nº de 15 de novembro de 1831** - Orça a receita e fixa a despesa para o ano financeiro de 1832-1833.
- **Lei nº 601/1850** - Dispõe sobre as terras devolutas do Império.
- **Lei nº 1.507/1867** - Fixa a despesa e orça a receita geral do Imperio para os exercicios de 1887 - 68 e 1868 - 69, e dá outras providências (terrenos marginais).
- **Lei nº 4.804/1965** - Dispõe sobre demolições e reconstruções de benfeitorias, em próprio nacional, e dá outras providências

- **Lei nº 5.651/1970** - Dispõe sobre a venda de bens, pelo Ministério do Exército, e aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social e dá outras providências.
- **Lei nº 5.658/1971** - Dispõe sobre a venda de bens imóveis, pelos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, sobre a aplicação do produto da operação, e dá outras providências.
- **Lei nº 5.972/1973** - Regula o Procedimento para o Registro da Propriedade de Bens Imóveis Discriminados Administrativamente ou Possuídos pela União.
- **Lei nº 6.015/1973** - Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.
- **Lei nº 6.282/1975** - Prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º da Lei nº 5.972 de 11 de dezembro de 1973, que regula o procedimento para o registro de propriedade de bens imóveis discriminados administrativamente ou possuídos pela União.
- **Lei nº 6.383/1976** - Dispõe sobre o Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União, e dá outras Providências.
- **Lei nº 6.766/1979** - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.
- **Lei nº 6.987/1982** - Dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União e das entidades da Administração Federal Indireta, e dá outras providências.
- **Lei nº 9.636/1998** - Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decreto nºs-Lei nºs nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.
- **Lei nº 10.257/2001** - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto das Cidades)
- **Lei 11.095/2005** – Institui a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, instrumento de valorização dos recursos humanos e de gestão por resultados compartilhados na SPU, cujas metas de resultado são definidas democraticamente. Marco importante para a mudança de paradigmas na destinação dos imóveis da União e na arrecadação.
- **Lei nº 11.124/2005** - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.
- **Lei nº 11.481/2007** - Dá nova redação a dispositivos das Lei nºs nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decreto nºs-Lei nºs nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União
- **Lei nº 11.483/2007** - Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.
- **Lei nº 11.952/2009** - Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Lei nºs nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.
- **Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009** - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a

Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências

- **Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010** - Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União e sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União; transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ; altera a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 9.711, de 20 de novembro de 1998, 11.483, de 31 de maio de 2007, 9.702, de 17 de novembro de 1998, 10.666, de 8 de maio de 2003, e 9.469, de 10 de julho de 1997; e dá outras providências.

### **Decretos-Lei**

- **Decreto-Lei nº 1.318/1854** - Manda executar a Lei nº nº 601, de 18 de Setembro de 1850.
- **Decreto-Lei nº 2.490/1940** - Estabelece novas normas para o aforamento dos terrenos de marinha e de outras providências
- **Decreto-Lei nº 3.438/1941** - Esclarece e amplia o Decreto nº-Lei nº n. 2.490, de 16 de agosto de 1940
- **Decreto-Lei nº 4.120/1942** - Altera a legislação sobre terrenos de marinha
- **Decreto-Lei nº 5.666/1943** - Esclarece e amplia o Decreto nº-Lei nº n. 4.120, de 21 fevereiro de 1942, e dá outras providências
- **Decreto-Lei nº 7.278/1945** - Estabelece novo prazo para que os atuais posseiros e ocupantes de terrenos de marinha regularizem sua situação
- **Decreto-Lei nº 7.937/1945** - Dispõe sobre o loteamento de terrenos de marinha
- **Decreto-Lei nº 9.760/1946** - Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.
- **Decreto-Lei nº 271/1967** - Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.
- **Decreto-Lei nº 1.310/1974** - Altera a legislação referente ao Fundo do Exército, e dá outras providências.
- **Decreto-Lei nº 1.561/1977** - Dispõe sobre a ocupação de terrenos da União e dá outras providências.
- **Decreto-Lei nº 1.876/1981** - Dispensa do pagamento de foros e laudêmios os titulares do domínio útil dos bens imóveis da União, nos casos que especifica, e dá outras providência.
- **Decreto-Lei nº 2.398/1987** - Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.
- **Decreto-Lei nº 2.422/1988** - Dispõe sobre o prazo para inscrição de ocupação de imóveis da União e dá outras providências.

### **Decretos**

- **Decreto nº 1.318/1954** -Manda executar a Lei nº nº 601, de 18 de Setembro de 1850.
- **Decreto nº 4.105/1968** - Regula a concessão dos terrenos de marinha, dos reservados nas margens dos rios e dos acrescidos natural ou artificialmente.
- **Decreto nº 66.329/1970** - Autoriza o Ministério da Agricultura a ceder, nas condições que menciona, imóveis sob sua jurisdição
- **Decreto nº 77.095/1976** - Regulamenta dispositivo do Decreto nº-Lei nº nº 1.310, de 8 de fevereiro de 1974, que trata de arrendamento pelo Ministério do Exército de imóveis sob sua jurisdição, e dá outras providências.

- **Decreto nº 83.869/1979** - Delega competência ao Ministro da Fazenda para autorizar registro da propriedade dos bens imóveis da União, na forma da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973.
- **Decreto nº 980/1983** - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.
- **Decreto nº 95.760/1988** -Regulamenta o art. 3º do Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e dá outras providências.
- **Decreto nº 99.509/1990** - Veda contribuições com recursos públicos, em favor de clubes e associações de servidores ou empregados de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.
- **Decreto nº 3.725/2001** - Regulamenta a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e dá outras providências.
- **Decreto nº 4.176/2002** - Estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e o encaminhamento ao Presidente da República de projetos de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.
- **Decreto nº 4.887/2003** - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- **Decreto nº 4.895/2003** - Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.
- **Decreto nº 6.018/2007** - Regulamenta a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.
- **Decreto nº 6.040/2007** - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
- **Decreto nº 6.190/2007** - Regulamenta o disposto no art. 1º do Decreto nº-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, para dispor sobre a isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios, referentes a imóveis de propriedade da União, para as pessoas consideradas carentes ou de baixa renda.
- **Decreto nº 6.992, de 28 de outubro de 2009** - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.
- **Decreto nº 7.371, de 26 de novembro de 2010** - Delega competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para a realização da discriminação administrativa de que trata o art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973.
- **Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010** - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

### **Medidas Provisórias**

- **Medida Provisória nº 2.220/2001** - Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.

### **Portarias**

- **Portaria nº 25, de 12 de março de 1999** - Procedimentos administrativos correspondentes ao lançamento e à caracterização da ocorrência de decadência ou prescrição de créditos originados em receitas patrimoniais obedecerão ao disposto nesta Portaria.
- **Portaria nº 68, de 8 de dezembro de 1999** - Credenciar os Gerentes Regionais do Patrimônio da União nos Estados e os demais servidores lotados no Serviço de Operações Sociais ou de Operações Sociais e Negócios nas Gerências Regionais do Patrimônio da União, para fiscalizar a destinação e o interesse público (...) dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União.
- **Portaria nº 340, de 22 de março de 1999** - Dispõe sobre a criação do Programa de recuperação da memória do patrimônio móvel e imóvel da União.
- **Portaria nº 30, de 16 de março de 2000** - Subdelega competência ao Secretário do Patrimônio da União.
- **Portaria nº 122, de 13 de julho de 2000** - Determina às Gerências Regionais de patrimônio da União o uso das marcas do Governo Federal na publicidade de utilidade pública, institucional legal e mercadológica.
- **Portaria nº 206, de 08 de dezembro de 2000** - Institui o Sistema de Próprios Nacionais – SPN2000, como o sistema de recadastramento dos imóveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas.
- **Portaria nº 04, de 31 de janeiro de 2001** - Referente à Comissão de Leiloeiro. Determina a Alíquota e outros procedimentos.
- **Portaria nº 05, de 31 de janeiro de 2001** - Referente à cessão de áreas de imóveis da União para atividades de apoio aos órgãos federais, aos quais o imóvel tenha sido entregue.
- **Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2001** - Delegar competência ao Gerente Regional de Patrimônio da União para, no âmbito da correspondente jurisdição, observadas as disposições legais e regulamentares, outorgar a permissão de uso de áreas de domínio da União.
- **Portaria nº 07, de 31 de janeiro de 2001** - Referente à ocupação de terras da União dos inscritos as SPU até 15 de fevereiro de 1997. Determina procedimentos e requisitos para o Cadastramento de ocupantes. Data modificada para 27 de abril de 2006, vide art. 9º da Lei nº 9.636/98, modificada pela Lei nº 11.481/07.
- **Portaria nº 08, de 01 de fevereiro de 2001** - Referente à Decadência e Prescrição de Créditos. Determina procedimentos administrativos e revoga a Portaria SPU nº 67/1999.
- **Portaria nº 54, de 30 de março de 2001** - Referente à instalação de postos avançados de apoio às Gerências Regionais de Patrimônio da União
- **Portaria nº 144, de 09 de julho de 2001** - Estabelece as diretrizes para as proposições formuladas pela Secretaria do Patrimônio da União, deste Ministério, que tenham por objeto a cessão de uso gratuito ou em condições especiais de imóveis de domínio da União, com amparo no art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.
- **Portaria Interministerial nº 322, de 23 de agosto de 2001** - Determinar a realização, até 10 de dezembro de 2001, do recadastramento, no SPN2000, dos imóveis sob a jurisdição dos órgãos Públicos Federais, Autarquias, Fundações Públicas e Empresas Estatais dependentes, nos termos da Lei nº Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Portaria nº 205 de 27 de agosto de 2002** - Referente ao coeficiente para aplicação de reajuste aos contratos vigentes de locação de imóveis da União, no interesse do serviço.
- **Portaria Conjunta SPU-PGFN nº 1/2003** - Os Gerentes Regionais do Patrimônio da União poderão, mediante despacho fundamentado, conceder efeito suspensivo aos recursos administrativos interpostos contra o lançamento de receitas patrimoniais já incluídas no cadastro da Dívida Ativa da União.

- **Portaria nº 66 de 19 de maio de 2004** - Editar a Instrução Normativa "IN-SPU-001" que dispõe sobre a utilização da Ficha de Cálculo de Laudêmio – FCL e do Custo Unitário Básico – CUB, módulos do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA.
- **Portaria nº 204 de 11 de novembro de 2004** - Altera os parágrafos 1º e 3º do art. 3º da Portaria SPU nº 8, de 1º de fevereiro de 2001 (prescrição e decadência)
- **Portaria nº 205 de 06 de agosto de 2004** - Isenção de pagamento de foros e taxas de ocupação referentes a imóveis da União. Revogada pela Portaria nº 233, de 24 de julho de 2008
- **Portaria nº 284, de 14 de outubro de 2005** - Concessão de autorização de uso para o desbaste de açaiçais, colheita de frutos ou manejo de outras espécies extrativistas, nas áreas sob domínio da união, caracterizadas como de várzea, ou presumíveis terrenos de marinha e acrescidos. Revogada pela Portaria nº 100/2009
- **Portaria nº 189, de 13 de julho de 2007** - Adota, para implantação imediata, os formulários que estarão disponíveis nos Núcleos de Atendimento ao Público das Gerências Regionais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal. Revogada pela Portaria nº 113, de 23 de junho de 2009
- **Portaria nº 245, de 16 de agosto de 2007** - Delegar competência aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União para, no âmbito da atividade fim da Secretaria do Patrimônio da União, aprovar propostas, assinar Acordos ou Termos de Cooperação Técnica, que não envolvam repasse de recurso, para intercâmbio de informações sobre o patrimônio da União em seus respectivos estados, de modo a constituir uma base de dados completa e atualizada.
- **Portaria nº 279, de 21 de setembro de 2007** - Retifica a Instrução Normativa SPU nº 001, de 30 de março de 2005, que orienta sobre os procedimentos de caducidade e revigoração de aforamento de imóveis da União.
- **Portaria nº 289, de 28 de setembro de 2007** - Subdelega competência ao Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República para, observadas às disposições legais e regulamentares, fixar valores de retribuição das cessões de espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aqüicultura, especialmente autorizadas nos termos de entrega.
- **Portaria nº 327, de 28 de setembro de 2007** - A Secretaria do Patrimônio da União poderá autorizar a cessão total ou parcial de espaços físicos em águas de domínio da União entregues à Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República para fins de aqüicultura.
- **Portaria nº 233, de 24 de julho de 2008** - Dispõe sobre os procedimentos para a requisição do benefício da isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios referentes a imóveis de propriedade da União, pelas pessoas carentes ou de baixa renda.
- **Portaria nº 436, de 28 de novembro de 2008** - Orientar as Gerências Regionais do Patrimônio da União dos 26 Estados da federação e do Distrito Federal a criarem Grupos de Trabalho Estaduais para discussão de critérios para destinação de imóveis da União para programas de provisão habitacional de interesse social e fortalecimento da gestão democrática desse patrimônio.
- **Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008** - Delega aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos. Revogada pela Portaria nº 173/2009.
- **Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 127/2008** - Estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.
- **Portaria nº 40, de 18 de março de 2009** - Autoriza os Gerentes Regionais do Patrimônio da União a firmar os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessões, concessões, autorizações e permissões relativos a imóveis da União.
- **Portaria nº 82, de 20 de maio de 2009** - Cria Grupo de Trabalho para discussão, planejamento e

coordenação do processo de transferência da gestão da carteira imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA para a Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

- **Portaria nº 83, de 20 de maio de 2009** - Criar Grupo de Trabalho para auxiliar a Secretaria do Patrimônio da União no acompanhamento das ações referentes à incorporação e destinação dos imóveis não operacionais da extinta RFFSA.
- **Portaria nº 100, de 3 de junho de 2009** - Disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em áreas de várzeas de rios federais na Amazônia Legal em favor das populações ribeirinhas tradicionais, com o objetivo de possibilitar o aproveitamento racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis em vista do uso tradicional, voltados à subsistência dessa população, através da concessão de AUTORIZAÇÃO DE USO, a ser conferida em caráter excepcional, transitório e precário.
- **Portaria nº 113, de 23 de junho de 2009** – Adota formulários para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Gerências Regionais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal. Revogada pela Portaria nº 154, de 12 de agosto de 2009
- **Portaria nº 113, de 19 de junho de 2009** - Os responsáveis por imóveis rurais da União considerados produtivos poderão requerer anualmente junto à Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU no Estado em que estiver localizado o imóvel o benefício previsto no art. 26 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.
- **Portaria nº 154, de 12 de agosto de 2009** – Adota formulários para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Superintendências Estaduais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal.
- **Portaria nº 170, de 28 de agosto de 2009** - Prorrogar, por igual período, a vigência do Grupo de Trabalho que trata do processo de transferência da gestão da carteira imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, criado pela Portaria SPU nº 82, de 20 de maio de 2009, publicada no DOU de 22 de maio de 2009.
- **Portaria nº 173, de 31 de agosto de 2009** - Delega aos Superintendentes Estaduais do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos
- **Portaria nº 241, de 20 de novembro de 2009** - Determina às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados que observem a racionalidade de uso e a adequada acessibilidade dos imóveis a serem entregues ou cedidos a órgãos da administração pública federal direta ou indireta
- **Portaria Interministerial MP e MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009** - O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MP, através da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, efetuará a entrega ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, nos termos do art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, das áreas de domínio da União, ainda que não incorporadas ao seu patrimônio, localizadas em Unidades de Conservação Federais de posse e domínio públicos integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, conforme Lei nº 9.985, de 2000.
- **Portaria MP nº 384, de 04 de novembro de 2009** - Delega competência à Secretária do Patrimônio da União, vedada a subdelegação, para autorizar, processar e expedir autorização de obras dependentes da posterior cessão do bem.
- **Portaria nº 27, de 18 de fevereiro de 2010** - Atualiza os valores das Taxas de Uso devidas pelos ocupantes dos imóveis residenciais funcionais, relacionados no anexo.
- **Portaria Conjunta nº 189, de 23 de junho de 2010** - Projeto de Gestão Regionalizada, adoção de mecanismos para a racionalização da alocação e inserção dos servidores da carreira de EPPGG
- **Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010** - Autorização de Uso para o reconhecimento de posse das comunidades tradicionais que vivem em áreas ribeirinhas e litorâneas da União.
- **Portaria nº 24, de 26 de janeiro de 2011** - estabelece normas e procedimentos para a instrução de



processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo dos valores devidos a título de retribuição à União.

### **Orientações Normativas**

- **Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2001** - Aprova as Orientações Normativas "ON GEAPN 001, ON GEAPN 002 E ON GEAPN 003", referentes à Entrega, a Cessão de Uso Gratuita e a Residência Obrigatória de bens imóveis da União. **(ON GEAPN 001 foi revogada** pela Portaria nº 293 de 04 de outubro de 2007 que aprova o Manual de Procedimentos de Transferência)
- **Portaria nº 156, de 21 de setembro de 2001** - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-001" referente as transferências de aforamento, de direitos sobre benfeitorias e de direitos relativos à ocupação de imóveis da União e benfeitorias existentes.
- **Portaria nº 157, de 21 de setembro de 2001** - Aprovar a Orientação Normativa "ON-GEARP-002" referente à Inscrição de Devedores no Cadastro Informativo de Créditos.
- **Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2001** - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-003" referente ao Parcelamento de Débitos Patrimoniais.
- **Portaria nº 159, de 21 de setembro de 2001** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEARP-004" referente à Caducidade de Aforamento.
- **Portaria nº 160, de 21 de setembro de 2001**- Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-005" que dispõe sobre Cancelamento de Inscrição de Ocupação e Reintegração de Posse de Imóveis da União
- **Portaria nº 161, de 21 de setembro de 2001** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-001" referente à Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União e revoga as Instruções Normativas nºs 01/1994, 01/1995 e 01/1998.
- **Portaria nº 162, de 21 de setembro de 2001** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-002" referente à Demarcação de Terrenos de Marinha e seus Acrescidos.
- **Portaria nº 163, de 21 de setembro de 2001** - Aprova a Orientação normativa "ON-GEADE-003" referente à Demarcação de Terrenos Marginais e seus Acrescidos.
- **Portaria nº 213, de 28 de novembro de 2001** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-004" que dispõe sobre o Gerenciamento de Entrega e Cessão de Uso, revogando as disposições em contrário
- **Portaria nº 214, de 28 de novembro de 2001** - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-001
- **Portaria nº 215, de 28 de novembro de 2001** - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-002
- **Portaria nº 216, de 28 de novembro de 2001** - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-003
- **Portaria nº 14, de 05 de fevereiro de 2002** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEANE-001" que dispõe sobre o Aforamento Oneroso de Imóveis Dominiais da União.
- **Portaria nº 15, de 14 de fevereiro de 2002** - Aditar a fundamentação legal e a relação de documentos da Orientação Normativa ON-GEAPN-002.
- **Portaria nº 85, de 23 de maio de 2002** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEARP-006" que dispõe sobre os procedimentos relativos à inscrição de Dívida Ativa da União.
- **Portaria nº 110, de 14 de junho de 2002** - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEARP-006, aprovado pela Portaria/MP nº 85/2003.
- **Portaria nº 209, de 02 de setembro de 2002** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-004"

que dispõe sobre Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União ou de seu Interesse.

- **Portaria nº 216, de 06 de setembro de 2002** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAES-001" que dispõe sobre Entrega de Imóvel da União para Atividades de Aquicultura.
- **Portaria nº 229, de 25 de setembro de 2002** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEANE-002" que dispõe sobre o Aforamento Gratuito de Imóveis Dominiais da União e revoga a Instrução Normativa nº 03/1987.
- **Portaria nº 246, de 03 de outubro de 2002** - Retifica a Orientação Normativa ON-GEARP-006, aprovada pela Portaria SPU nº 085, de 23 de maio de 2002.
- **Portaria nº 361, de 24 de dezembro de 2002** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-006" que dispõe sobre "Imóvel Residencial Funcional da União
- **Portaria nº 362, de 24 de dezembro de 2002** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-007" que dispõe sobre "Acesso ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet".
- **Portaria nº 272 de 20 de novembro de 2003** - Retifica a Orientação Normativa ON-GEARP-001 aprovada pela Portaria nº 156/2001.
- **Portaria nº 198, de 20 de julho de 2007** - Retifica ON GEAPN 002 e 004
- **Portaria nº 243, de 16 de julho de 2007** - Retifica ON GEAPN 001 e 003

#### **Instruções Normativas**

- **Instrução Normativa SPU nº 02, de 12 de março de 2001** - Demarcação dos terrenos de marinha, dos terrenos marginais e das terras interiores.
- **Instrução Normativa SPU nº 01, 19 de maio de 2004** - Estabelece normas e procedimentos para o uso dos dois módulos do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA.
- **Instrução Normativa Interministerial nº 06, de 31 de maio de 2004** - Estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços Físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.
- **Instrução Normativa SPU nº 01, de 30 de março de 2005** - Dispõe sobre os procedimentos de caducidade e revigoração de aforamento de imóveis da União.
- **Instrução Normativa nº 01, de 23 de julho de 2007** - Dispõe sobre o lançamento e a cobrança de créditos originados em Receitas Patrimoniais.
- **Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 10 de outubro de 2007** - Estabelece os procedimentos operacionais entre a SEAP/PR e a SPU/MP para a autorização de uso dos espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura.
- **Instrução Normativa nº 02, de 23 de novembro de 2007** - Dispõe sobre o procedimento para a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - CUEM e da Autorização de Uso em imóveis da União.
- **Instrução Normativa SPU nº 01, de 13 de maio de 2010** - Estabelece os procedimentos operacionais para a gestão e regularização dos bens imóveis não operacionais integrantes da Carteira Imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.
- **Instrução Normativa SPU nº 02, de 17 de maio de 2010** - Dispõe sobre a fiscalização dos imóveis da União.
- **Instrução Normativa SPU Nº 03, de 01 de junho de 2010** - Estabelece os procedimentos operacionais para a transferência da posse de bens imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.
- **Instrução Normativa SPU nº 04, de 11 de agosto de 2010** - Dispõe sobre os procedimentos de

alienação de imóveis da União, a serem adotados pelas Superintendências do Patrimônio da União.

- **Instrução Normativa SPU nº 05, de 24 de agosto de 2010** - Dispõe sobre os procedimentos de análise dos requerimentos de isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios referentes a imóveis de domínio da União.

### **Manual de Procedimentos**

- **Portaria nº 293, de 04 de outubro de 2007** - Aprova o Manual de Procedimentos – Título I – Da Transferência, em anexo, que dispõe sobre os procedimentos necessários à transferência de utilização dos imóveis dominiais da União e ao lançamento das receitas decorrentes da transferência, nos termos da IN-SPU 001/2007, de 23 de julho de 2007. E, revoga a Orientação Normativa GEARP 001/2000.
- **Portaria nº 345, de 5 de dezembro de 2007** - Altera os artigos 10, 37, 41, 47 e 48 do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293/2007 e revoga o item 4.8.7 da ON-GEADE-004, de 25 de fevereiro de 2003.
- **Portaria nº 174, de 31 de agosto de 2009** - O art. 2º do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293, de 4 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação.
- **Portaria nº 346, de 1º de dezembro de 2011** – Altera o parágrafo único do artigo 32 do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 345, de 05 de dezembro de 2007.

### **Regimento Interno**

- **Portaria MP nº 232, de 3 de agosto de 2005** - Aprova Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União
- **Portaria nº 287, de 25 de setembro de 2006** - Aprova o detalhamento da organização das Gerências Regionais do Patrimônio da União, unidades descentralizadas da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, instaladas nos Estados e no Distrito Federal, de conformidade com o quantitativo de Cargos, níveis hierárquicos e denominação genérica fixados no Anexo II do Decreto nº 5.433, de 25 de abril de 2005 , alterado pelo Decreto nº 5.719, de 13 de março de 2006.

Obs.: Com a edição do Decreto nº 7.063/2010 não há mais distinção entre as antigas Gerências Regionais, atuais Superintendências.

### **Resoluções**

- **Resolução nº 01, de 06 de dezembro de 2010** - Os procedimentos, internos a esta secretaria, de formulação da proposta de metas e da apuração da Gratificação de Incremento à Atividade de Gestão do Patrimônio da União – GIAPU – obedecerão ao disposto nesta Resolução, ressalvada a competência do Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão.
- **Resolução nº 02, de 06 de dezembro de 2010** - Estabelecer os marcos e instrumentos de planejamento pelos quais a Secretaria do Patrimônio da União se orientará para a execução de suas ações e para a realização da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, observando o planejamento participativo, o alinhamento ao planejamento do Governo Federal, bem como o acompanhamento de ações.
- **Resolução nº 03, de 06 de dezembro de 2010** - A Secretaria do Patrimônio da União exercerá suas atribuições por meio da implantação da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União – PNGPU, cujas principais características são descritas nesta Resolução.
- **Resolução nº 04, de 06 de dezembro de 2010** - Encaminhar o Manual de Atos de Gestão que regulamentará os atos delegados da Secretária aos superintendentes para consolidação nas superintendências do Patrimônio da União. Construindo a partir da experiência das superintendências e da necessidade de padronização dos atos de gestão e será implantado de forma

experimental para ser consolidado e formalizado de forma participativa e democrática.

### **Imóveis Funcionais**

- **Decreto-Lei nº 1.390/1975** - Dispõe sobre o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, a Taxa de Ocupação, a alienação e ocupação de imóveis residenciais da Administração Federal no Distrito Federal e dá outras providências.
- **Decreto nº 85.633/1981** - Dispõe sobre a ocupação, por servidores da Administração Federal, de imóveis residenciais localizados no Distrito Federal.
- **Lei nº 8.011/1990** - Dispõe sobre a alienação de bens imóveis da União situados em Brasília - DF, e dá outras providências.
- **Lei nº 8.025/1990** - Dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal, e dá outras providências.
- **Lei nº 8.068/1990** - Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
- **Lei nº 8.057/1990** - Dispõe sobre a competência das autoridades que menciona e dá outras providências.
- **Decreto nº 980/1993** - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.
- **Decreto nº 1.377/1995** - Dispõe sobre a hospedagem, no Distrito Federal, dos titulares dos cargos que menciona, e dá outras providências.
- **Decreto nº 99.191/1990** - Dispõe sobre a distribuição de imóveis funcionais.
- **Decreto nº 99.266/1990** - Regulamenta a Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao Fundo Rotativo Habitacional de Brasília - FRHB, situados no Distrito Federal e dá outras providências.
- **Decreto nº 99.270/1990** - Dispõe sobre a ocupação de imóveis residenciais administrados pela Presidência da República e dá outras providências.
- **Decreto nº 1.840/1996** - Dispõe sobre o custeio da estada dos ocupantes de cargos públicos que menciona, e dá outras providências.
- **Decreto nº 2.631/1998** - Disciplina a transferência de saldos devedores decorrentes da alienação de imóveis funcionais, cria incentivo à quitação antecipada da dívida, e dá outras providências.
- **Decreto nº 3.584/2000** - Dispõe sobre a administração dos imóveis residenciais da União que menciona, altera a redação de dispositivo do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e dá outras providências.

### **Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada**

- Regularização de Áreas da União na Amazônia Legal - Contribuições ao Plano Amazônia Sustentável (PAS) - julho 2008  
[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/090707\\_PUB\\_RegularizacaoPAS.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/090707_PUB_RegularizacaoPAS.pdf)
- Programa de Destinação do Patrimônio da Extinta RFFSA para Apoio ao Desenvolvimento Local  
[http://www.planejamento.gov.br/link\\_secretaria.asp?cod=3672&cat=70&sec=9&sub=](http://www.planejamento.gov.br/link_secretaria.asp?cod=3672&cat=70&sec=9&sub=)
- Manual de incorporação e destinação de imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA  
[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081203\\_PUB\\_Manual\\_incorporacao.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081203_PUB_Manual_incorporacao.pdf)

### **Projeto Orla:**

- Projeto Orla: fundamentos para gestão integrada. Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2002. 78p.  
[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021\\_PUB\\_ProjOrla\\_fundamentos.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_fundamentos.pdf)
- Projeto Orla: guia de implementação. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental; Ministério do

Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021\\_PUB\\_ProjOrla\\_guia.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_guia.pdf)

- Projeto Orla: implementação em territórios com urbanização consolidada. Coordenação de Kazuo Nakano. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 80 p.

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021\\_PUB\\_ProjOrla\\_implementacao.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_implementacao.pdf)

- Projeto orla: manual de gestão. Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília: MMA, 2006.

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021\\_PUB\\_ProjOrla\\_manGestao.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_manGestao.pdf)

- Subsídios para um projeto de gestão. Brasília: MMA e MPO, 2004. (Projeto Orla).

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021\\_PUB\\_ProjOrla\\_subsidios.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_subsidios.pdf)

- Tudo o que você precisa saber sobre laudêmio, taxa de ocupação e foro. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: MP, 2002.

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021\\_PUB\\_Cartilha\\_pagInternas.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_Cartilha_pagInternas.pdf)

- Legislação imobiliária da União: anotações e comentários às leis básicas. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília : MP, 2002.

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021\\_PUB\\_LegImob\\_legislacao.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_LegImob_legislacao.pdf)

- Manual de regularização fundiária em terras da União. Organização de Nelson Saule Júnior e Mariana Levy Piza Fontes. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 120 p.

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021\\_PUB\\_Manual\\_regularizacao.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_regularizacao.pdf)

- Sistema de Suporte a Decisão da SPU – Metadados

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021\\_PUB\\_Manual\\_SSD.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_SSD.pdf)

### **Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada**

**Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU**

### **Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada**

**Código SIAFI**

**Nome**

**Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU**

### **Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões**

**Código SIAFI da Unidade Gestora**

**Código SIAFI da Gestão**

**Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU**

## **2. Informações sobre o Planejamento e a Gestão Orçamentária e Financeira – Item 2 da Portaria TCU 123/11**

### **2.1 Responsabilidades institucionais**

O Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, estabeleceu as competências da SPU:

“Art. 40. À Secretaria do Patrimônio da União compete:

I - administrar o patrimônio imobiliário da União e zelar por sua conservação;

II - adotar as providências necessárias à regularidade dominial dos bens da União;

III - lavrar, com força de escritura pública, os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessão e demais atos relativos a imóveis da União e providenciar os registros e as averbações junto aos cartórios competentes;

IV - promover o controle, fiscalização e manutenção dos imóveis da União utilizados em serviço público;

V - proceder à incorporação de bens imóveis ao patrimônio da União;

VI - formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, bem como os instrumentos necessários à sua implementação; e

VII - integrar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável.

Art. 41. Ao Departamento de Incorporação de Imóveis compete coordenar, controlar e orientar as atividades de incorporação imobiliária ao Patrimônio da União, nas modalidades de aquisição por compra e venda, por dação em pagamento, doação, usucapião, administrativa, bem como de imóveis oriundos da extinção de órgãos da administração federal direta, autárquica ou fundacional, liquidação de empresa pública ou sociedade de economia mista, cabendo-lhe, ainda, o levantamento e a verificação in loco dos imóveis a serem incorporados, a preservação e regularização dominial desses imóveis e a articulação com entidades e instituições envolvidas.

Art. 42. Ao Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais compete coordenar, controlar e orientar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais.

Art. 43. Ao Departamento de Caracterização do Patrimônio compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas à identificação, ao cadastramento e à fiscalização dos imóveis da União.

Art. 44. Ao Departamento de Destinação Patrimonial compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à destinação, à regularização fundiária, à normatização de uso e à análise vocacional dos imóveis da União.”

## **2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

O exercício em exame coincide com o primeiro ano do Governo da Presidente Dilma Rouseff, e, no que se refere à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), o período foi marcado pelo estabelecimento de uma nova agenda, cuja dinâmica de implementação, focada, prioritariamente, no planejamento estratégico, desenvolveu-se em duas etapas específicas e complementares. No primeiro semestre, o comando predominante vinculou-se à mobilização interna, envolvendo a equipe dirigente e os demais servidores, com a finalidade de consolidar e sistematizar as informações necessárias à compreensão crítica da atuação da SPU, a partir da combinação simultânea da visão retrospectiva do período 2003/2010 com a orientação prospectiva até 2014. Os desdobramentos dessa primeira etapa – os quais serão listados a seguir – implicaram a execução de ações típicas de planejamento, as quais marcaram a agenda do segundo semestre, numa sequência que culminou com a realização do XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica (XV ENGE) – o primeiro deste novo ciclo de gestão.

Para o período de 2011 a 2014 o planejamento na Secretaria de Patrimônio da União foi remodelado com base na experiência acumulada, combinando seus dois níveis fundamentais: estratégico e operacional. No estratégico, o foco foi direcionado para a implementação de ações com capacidade para gerar mudança no ambiente institucional. No operacional, para informações sobre a execução das atividades normais da SPU.

Dessa forma, registra-se os pontos principais da avaliação dos processos de planejamento, de forma a compreender os fundamentos – teóricos e metodológicos – que suportaram a experiência construída pela organização, assim como as mudanças recentemente implementadas.

**1. A perspectiva histórica da mudança** – Até 2009, o planejamento na SPU orientou-se, predominantemente, por iniciativas de cunho orçamentário, num processo também caracterizado pela preocupação de produção de informações para inserção no *Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan)*, cujos impactos repercutiram no processo decisório de modo a produzir limitações significativas.

A partir de 2010, após a consolidação da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU) e a criação da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, foram envidados esforços de planejamento mais estruturados. Foram definidos desafios estratégicos a partir da PNGPU e, principalmente, um modelo de metodologia de planejamento.

## 2. Avaliação da gestão 2003/2010

**2011: o compromisso com a mudança** – Uma avaliação preliminar da gestão 2003/2010 foi solicitada às unidades do Órgão Central, cujas contribuições foram objeto de compartilhamento em reunião realizada no dia 1º de junho de 2011. O quadro a seguir registra, sinteticamente, essa abordagem inicial:

**Quadro 1 – Avaliação da Gestão 2003/2010**

Aspectos organizacionais	Nesta dimensão foram registrados os pontos de vista relativos à estrutura organizacional, à dinâmica dos relacionamentos entre as unidades e às competências institucionais.
Estrutura organizacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Coerência organizacional e sistêmica (missão, estrutura, Plano Plurianual);</li> <li>. Diretorias sem assessoria (limitação);</li> <li>. Desequilíbrio estrutural.</li> </ul>
Competências institucionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Indefinição ou falta de formalização de competências;</li> <li>. Órgão Central (OC) deve focar seu papel nas ações estratégicas e de formação.</li> </ul>
Relacionamento/coordenação das unidades organizacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Melhor estruturação das áreas-meio: perfil das unidades a serviço das demais;</li> <li>. Mudança qualitativa no atendimento às Superintendências (SPUs);</li> <li>. Dinamismo e multifuncionalidade da Assessoria;</li> <li>. Relacionamento da Assessoria com demais equipes – ampliar articulação;</li> <li>. Coordenações vinculadas ao Gabinete – intensificar apoio aos Departamentos;</li> <li>. Atuação por vezes desarticulada entre GAB e Departamentos;</li> <li>. Necessidade de ampliar a integração entre os Departamentos;</li> <li>. OC deve melhorar o relacionamento com as SPUs;</li> <li>. Integração da área de TI com as demais áreas, com resultados positivos e históricos (Cálculo Laudêmio e CAT; CadMassa, TAU, CDRU, CUEM, SICAD, Código de Barras; etc);</li> <li>. Sincronia da gestão: um desafio a consolidar.</li> </ul>
Cultura e clima organizacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Percepção coletiva da missão (comprometimento);</li> <li>. Olhar humanista: institucionalização de valores;</li> <li>. Aproximação entre direção e servidores;</li> <li>. Relações funcionais humanizadas;</li> </ul>

	. Visão sistêmica permanece como um desafio.
<b>Processo de tomada de decisão</b>	<b>Natureza do processo de tomada de decisão, sua capacidade de repercutir posicionamentos e iniciativas que culminaram na descentralização de atividades e na delegação de competências para as Superintendências.</b>
Descentralização administrativa	. Aprofundar os processos de descentralização, liberando o OC para a função estratégica; . Aprofundar as instâncias de planejamento, controle e apoio.
Delegação de competências	. Conquista: publicação da Portaria SPU nº 200/2010; . Fortalecer instrumentos de monitoramento na delegação de competências; . Instituir cultura de cobrança de resultados.
Gestão colegiada	. Gestão colegiada e planejamento participativo; . Organizar e institucionalizar colegiados de tomada de decisão; . Aprimorar o processo de tomadas de decisão colegiada e o acompanhamento dos resultados.

<b>Governança</b>	<b>Iniciativas relacionadas à capacidade institucional da SPU de implementar suas decisões estratégicas, enfatizando aspectos cruciais para a qualidade da gestão 2003-2010.</b>
Comunicação interna e externa	. Garantir o aperfeiçoamento dos instrumentos de comunicação e informação; . Fortalecer a Rede de Monitores de Comunicação; . Tornar os canais de comunicação mais transparentes; . Melhoria da gestão do <i>Fale Conosco</i> ; . Fortalecer a articulação com a ASCOM/MP;
Normatização/legislação	. Solução e encaminhamento do passivo documental; . Problemas nos fluxos dos processos; . Disponibilização dos normativos e pareceres jurídicos na <i>Comunidade de Legislação Patrimonial</i> ; . Descompasso da estrutura com o regimento interno; . Insuficiência da normatização; . Necessidade de modernização da legislação patrimonial.
Gestão de Pessoas	. GIAPU, Concursos Públicos, Capacitação: aspectos positivos; . Escassez de técnicos nas áreas; . Criar Plano de Carreira.
Gestão Orçamentária e Financeira	. Descentralização da gestão e da execução orçamentária; . Gestão responsável do Cartão Corporativo e do SCDP: institucionalização garantida.
Gestão de processos	. Resgatar o Projeto de Mapeamento de Processos (MAPRO).
Tecnologia da Informação	. Aperfeiçoamento do processo de atendimento de Tecnologia da Informação (TI): medir melhorias no Portal, revisão de fluxos; . A TI não acompanhou as necessidades da SPU; . Conhecimento dos sistemas ainda não totalmente disseminado.
Controle Interno e Externo	. Redefinição do papel da área de controle interno/externo para provedor de feedback da gestão.
Logística	. Normatização da logística e prestação de contas; . Criação da <i>Comunidade Logística Virtual</i> (já



	implementada)
Gestão documental e arquivo	. Implementação do cronograma de eliminação de documentos, em parceria com a CODIN/MP. . Eventos de capacitação realizados;
Núcleos e Atendimento ao Público (NAP)	. Expectativa da implantação dos NAPs; . Redefinir identidade dos NAPs.
Infraestrutura física e tecnológica	. Investimento em mobiliário e informática.
<b>Gestão Estratégica</b>	<b>Posicionamento da SPU no cenário político-institucional do país; instituição da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNPGU); importância e impacto (interno/externo) do planejamento estratégico; e criação de instrumentos/ferramentas para gerenciamento de informações essenciais.</b>
Comunicação interna e externa	. Criação dos portais da SPU; . Papel institucional da SPU deve ser mais bem divulgado; . Disseminar decisões e informações.
Status institucional	. Institucionalização da <i>Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNPGU)</i> ; . Conflitos de atribuição com outros órgãos de governo; . Superar a imagem externa hegemônica: arrecadação e poder de polícia.
Gestão da Informação	. Criação de instrumentos/ferramentas de gestão estratégica (SAGES, FIGEST, BI, etc.); . Criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CTI); . Criação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).
Planejamento estratégico	. Institucionalização do Projeto <i>Gestão Regionalizada (SEGES/SPU)</i> ; . Programas transversais necessitam de melhor coordenação; . Planejamento <i>versus</i> realidade: rever articulação do Plano de Ação Nacional com as ações estruturantes.
Gestão por resultados e desempenho	Melhoria dos processos da GIAPU.
Gestão compartilhada e parcerias	. Parcerias: Unb, Exército e BID; . Estado e Sociedade Civil: sujeitos de um único processo de gestão do patrimônio.

**2.1. Oficina de Avaliação da Gestão** – Com a finalidade de aprofundar o processo de avaliação da gestão e ampliar a participação no planejamento, as informações consolidadas acima foram encaminhadas às Superintendências, sob a forma de subsídio, com a recomendação de que a visão local/regional fosse também incorporada, sendo que o resultado desse processo foi apresentado em Oficina realizada nos dias 9 e 10 de junho, nas instalações da Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Coube aos Superintendentes membros do Conselho Estratégico da SPU a missão de trazer para a oficina as contribuições das Superintendências integrantes da região representada: Nordeste, Sul, Sudeste, ComSertão e Norte. A metodologia utilizada para a realização da Oficina, assim como seus principais resultados são indicados a seguir.

**2.1.1. Metodologia** – O conceito de “*Triângulo de Governo*”, desenvolvido por Carlos Matus, foi adotado para orientar as discussões e a realização da Oficina.

Essa concepção organiza a análise a partir da figura de um triângulo, cujos vértices são constituídos por três dimensões: i) o *Plano do Governo*, expresso pela finalidade do governo materializado como

programa, projetos e políticas ; ii) a *Governança*, representada pela capacidade do Governo para mobilizar os meios à disposição do governante, sejam materiais, cognitivos ou organizacionais; e iii) a *Governabilidade*, representada pelo modo de articulação com os atores sociais, políticos e econômicos (internos ou externos às estruturas governamentais) em favor de seus objetivos.

De modo análogo, procurou-se compreender e avaliar a “gestão do Patrimônio Imobiliário da União” a partir desta concepção, substituindo os vértices, respectivamente: i) pela Política Nacional da Gestão do Patrimônio da União (PNGPU); ii) pelos recursos disponíveis e o modelo de gestão da SPU para gerir a política (a governança); e iii) pelo modelo de articulação adotado para gerir o patrimônio imobiliário da União. Nesse triângulo, a política pública é concebida como o objeto da gestão, a SPU como o instrumento institucional de implementação desta política pública e a articulação com atores importantes, como a forma particular de se conduzir o processo de implementação.

### **2.1.2. Organização dos Trabalhos**

O grupo de avaliação foi constituído pelo corpo diretivo da SPU – secretária, secretários adjuntos, chefe de gabinete, assessores, diretores, coordenadores gerais – e por representantes dos servidores, totalizando aproximadamente 30 pessoas.

Após o compartilhamento dos resultados das avaliações das regiões Sul/Sudeste, Comsertão, Norte, Nordeste, do Órgão Central e da Associação Nacional dos Servidores do Patrimônio da União (ANASP), os participantes foram reagrupados em seis mesas de debate, com orientação específica voltada para a metodologia adotada (Triângulo de Governo).

### **2.1.3. Resultados**

A Coordenação-Geral de Gestão Estratégica (CGGES) procedeu à sistematização da avaliação resultante dos grupos, cujos resultados principais, em cada dimensão, são descritos a seguir:

#### **Governo (PNGPU):**

De maneira geral, os grupos identificaram a necessidade de revisar e publicizar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU), definindo com maior clareza o papel da SPU na política, bem como as competências do Órgão Central, das Superintendências e sua relação com os entes federados;

A discussão do papel da SPU como protagonista da gestão do patrimônio da União surgiu em praticamente todos os grupos;

Houve reconhecimento do avanço com a mudança do foco da Secretaria, saindo do meramente imobiliário para a garantia da função socioambiental da propriedade;

Ressaltaram-se os avanços na integração da SPU com as políticas sociais e com os programas estruturantes do Governo Federal, destacando-se, ao mesmo tempo, a necessidade de ampliar o apoio às políticas sociais e aos programas estruturantes do Governo Federal ;

Foi apontada a necessidade de rever, modernizar e consolidar a base legal do patrimônio da União;

A mudança do perfil arrecadatário, inclusive com o crescimento de receita, foi reconhecida como um ponto positivo da gestão. Entretanto, a necessidade de aperfeiçoamento da política de arrecadação, principalmente no que concerne à cobrança justa, foi um consenso;

A necessidade de atualização, qualificação e integração da base cadastral dos imóveis também foi objeto de consideração.

#### **Governabilidade:**

A aproximação da SPU com os movimentos sociais, entes federados e órgãos públicos foi entendida como positiva, ressaltando-se, porém, a necessidade de aprimoramento da relação do Órgão Central e das Superintendências com estados e municípios;

As parcerias estabelecidas foram entendidas como positivas da gestão anterior; e

Foi apontada a necessidade de se implementar estratégia de interlocução com o Poder Legislativo.

### **Governança:**

1. Necessidades específicas de recursos humanos, tais como falta de pessoal, necessidade de concurso, plano de carreira e capacitação;
2. A criação das superintendências em todos os estados da federação foi entendida como um avanço na gestão do patrimônio da União;
3. Necessidade de melhorias na estruturação da Secretaria, bem como o rebatimento da estrutura do OC nas Superintendências;
4. A parceria com as Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda (SAMFs), em cada estado, foi apontada como ponto positivo, e reconhecida, ao mesmo tempo, a necessidade de aperfeiçoá-la;
5. Necessidade de apoio jurídico às Superintendências;
6. A ausência de estratégia de comunicação e respectivos planos, como origem de problemas de comunicação interna e externa;
7. Avaliação positiva da criação da “Rede de Comunicação” e do jornal eletrônico “Cá-entre-nós”;
8. Foram apontados os avanços no atendimento ao público com a constituição dos Núcleos de Atendimento ao Público (NAPs);
9. A dependência do fornecedor dos serviços de tecnologia e o nível de qualidade de seus serviços foram reconhecidos como pontos negativos;
10. Ausência de infraestrutura física e tecnológica;
11. Necessidade de atualização/modernização dos sistemas;
12. O modelo de gestão (compartilhada, participativa, descentralizada) foi bem avaliado, principalmente as instâncias de decisão e participação (encontros nacionais, regionais, Conselho Estratégico, Diretoria Colegiada, Colegiado Gerencial, Colegiado de Bem-Estar, Comitê Gestor de TI);
13. A ausência de instrumentos de monitoramento foi identificada como um ponto fraco na execução das atividades;
14. Necessidade de atualização do Regimento Interno; e
15. Necessidade de atualização da legislação e dos normativos infralegais.

**3. Ferramentas de Gestão:** Análise crítica - Os problemas do processo de planejamento e do fluxo de informações levaram à criação e institucionalização de ferramentas mais apropriadas à dispersão e variedade das unidades da SPUs. Foi projetado e montado o sistema *Ferramentas Integradas de Gestão (FIGEST)*, com a finalidade de registrar, por meio da disponibilização de funcionalidades de atualização via web, as ações planejadas, executadas ou decorrentes de demandas de órgãos de controle. O desenvolvimento do sistema, contudo, não logrou apoiar o planejamento de modo efetivo antes da revisão ora em curso. De fato, o *Plano de Ação Nacional (PAN)*, em formato de planilha eletrônica, embora tenha sido revisado em 2011 e dado suporte aos processos de liberação de diárias e passagens pelo OC, permaneceu inapropriado para apoiar a tomada de decisão, em grande parte devido ao caráter ainda mais operacional que lhe foi conferido.

Ao cabo de quase três anos de tentativas de sistematização do processo de planejamento centralizado, o saldo era o da existência de um plano geral e metodologicamente coerente, normatizado, com um suporte informacional razoavelmente estruturado. Por outro lado, contudo, esse mesmo plano revelou-se pouco relevante para o processo decisório, e, por isso, com reduzido

impacto no atendimento de ações prioritárias, baixa adesão e uso pelas unidades da SPU. Tal situação é retratada, sinteticamente, no quadro a seguir:

### 16. Quadro 2 – Diagnóstico do planejamento na SPU

**Quadro 2 – Diagnóstico do planejamento na SPU**

Conquistas	Desafios
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhecimento da necessidade e importância do planejamento pela direção da organização.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Baixa utilização do planejamento para a tomada de decisão.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilização dos recursos necessários ao planejamento centralizado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzida execução das ações planejadas, contraposta à elevada quantidade monitorada.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilização do planejamento para a alocação de recursos específicos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Baixa adesão ao processo de elaboração e de acompanhamento do plano.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dificuldade de vinculação entre inexecução e responsabilização.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Insuficiência do planejamento setorial centralizado (ou departamental).</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cultura organizacional ainda marcada pela alta demanda operacional.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dificuldade de utilização das ferramentas de planejamento.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relativa informalidade do processo de planejamento.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Confusão entre ações estratégicas e operacionais.</li> </ul>

#### 4. Avaliação da experiência do planejamento estratégico na SPU: conquistas, avanços e perspectivas

Para a elaboração e o acompanhamento do Plano Estratégico 2011/2014 – doravante denominado "*Patrimônio Futuro*" - a SPU inspirou-se na metodologia do Balanced Scorecard (BSC). Há, portanto, mapa estratégico de ações de mudança organizacional, cujos itens correspondem a projetos específicos, nas dimensões de processos internos, aprendizado e pessoas, cliente e financeiro, incorporando adaptações ao modelo proposto originalmente por Kaplan e Norton (1997). Os projetos prioritários foram identificados a partir de modelagem simplificada, tendo como parâmetro o *Manual de Projetos da Agência Brasileira de Cooperação Internacional*.<sup>1</sup>

Do ponto de vista administrativo, cada projeto deve ser objeto de processo próprio. O horizonte, nesse plano, é plurianual (2012-2014) e compõe-se com os projetos elencados no *Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio da União*, que estrutura ações de melhoria transversal da gestão, nas searas de reestruturação da gestão de informações, de processos e de sistemas.

<sup>1</sup> Disponível no seguinte endereço: <http://www.abc.gov.br/download/PRJ-CTI.pdf> (Consulta em 29/02/2012).

No plano operacional buscou-se a reunião de informações sobre a execução das competências atuais da organização, de modo a estruturar o planejamento e os controles centralizados. Diretrizes para as atividades nesse nível já haviam sido definidas, mas as ferramentas de monitoramento mostraram-se insatisfatórias, razão pela qual optou-se pela adoção do *Plano Tático de Ação (PTA)*, uma ferramenta informatizada que pretende reunir em uma única tabela as ações decorrentes do exercício de competências relacionadas à gestão do patrimônio da União. O PTA segue uma metodologia inspirada na simplicidade do *5W2H* e no método colaborativo de elaboração e revisão, envolvendo unidades descentralizadas e Órgão Central (OC).

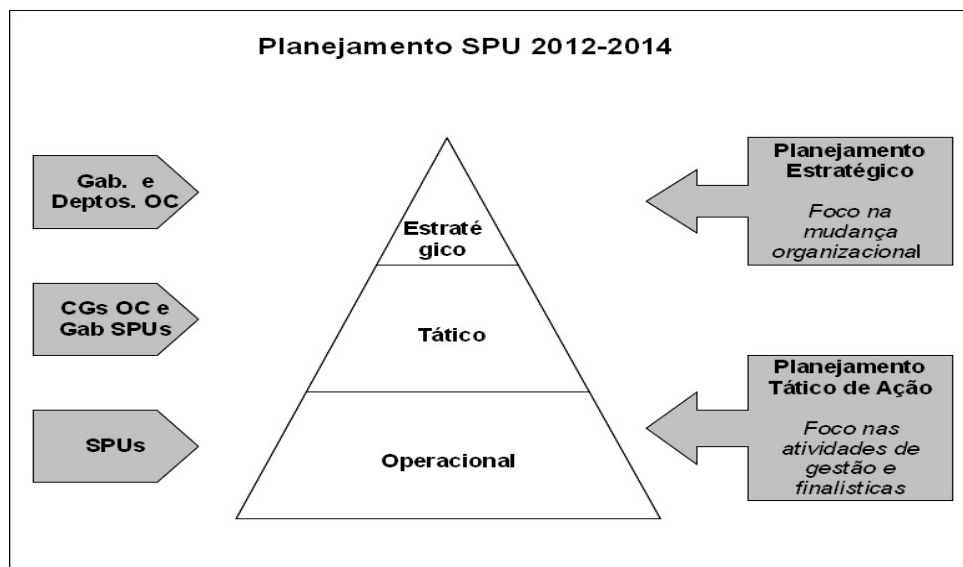
O planejamento atual da SPU, em ambas as dimensões - "*Patrimônio Futuro*" e *PTA* -, atende a diversos fins, entre os quais: a busca pela efetiva execução dos projetos estratégicos; a viabilização do controle das atividades executivas da SPU; a viabilização de avaliação institucional (inclusive para efeitos remuneratórios, com repercussão na Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio da União - GIAPU) e a sistematização de informações.

Dessa forma, buscou-se aproveitar a experiência construída, melhorando a gestão e o foco do planejamento e, assim, melhorar as chances de realização do planejado.

**4.1. Proposta de Desafios Estratégicos** – Em oficina realizada no dia 26 de agosto de 2011, a Diretoria Colegiada decidiu pela consolidação preliminar da matriz de desafios estratégicos para o período de 2011 a 2014, a qual foi encaminhada às Superintendências como instrumento essencial para a realização do XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica (XV ENGE):

1. *Qualificar e ampliar a articulação político-institucional;*
2. *Definir e implantar estratégia de comunicação;*
3. *Viabilizar a gestão do Programa de Modernização da Gestão do patrimônio Imobiliário da União (Projeto MPOG/BID);*
4. *Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão e controle;*
5. *Revisar e racionalizar os processos de trabalho;*
6. *Ampliar e qualificar o quadro de servidores;*
7. *Avançar na modernização da base legal;*
8. *Ampliar e qualificar a informação cadastral dos bens imóveis da União;*
9. *Ampliar a capacidade de resposta às ações prioritárias do Governo Federal;*
10. *Alinhar o modelo de gestão aos novos desafios.*

**4.2. XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica (XV ENGE)**– Realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2011, o primeiro Encontro Nacional da atual gestão cuidou de consolidar as principais peças estratégicas, elegendo, de forma coletiva, os projetos prioritários vinculados a cada desafio estratégico. Tendo como tema "*O novo Ciclo da Gestão do Patrimônio da União – 2011/2014*" e o lema "*Um pacto pela confiança e pela eficiência*", o encontro reuniu em Brasília o corpo diretivo do Órgão Central, Superintendentes e servidores, com o objetivo de concluir o planejamento estratégico. Aberto pela Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o XV ENGE incluiu também na sua programação a apresentação dos principais programas estratégicos do Governo Federal: *Programa Brasil Sem Miséria*, *Programa Terra Legal*, *Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2* e o *PPA 2012-2015*.



Quadro – Planejamento SPU 2012-2014

Os produtos principais do XV ENGE foram consignados no *Mapa Estratégico 2012-2014* e na *Relação de Projetos Prioritários*, segundo informações constantes dos quadros a seguir:

## Mapa Estratégico SPU - 2012 - 2014

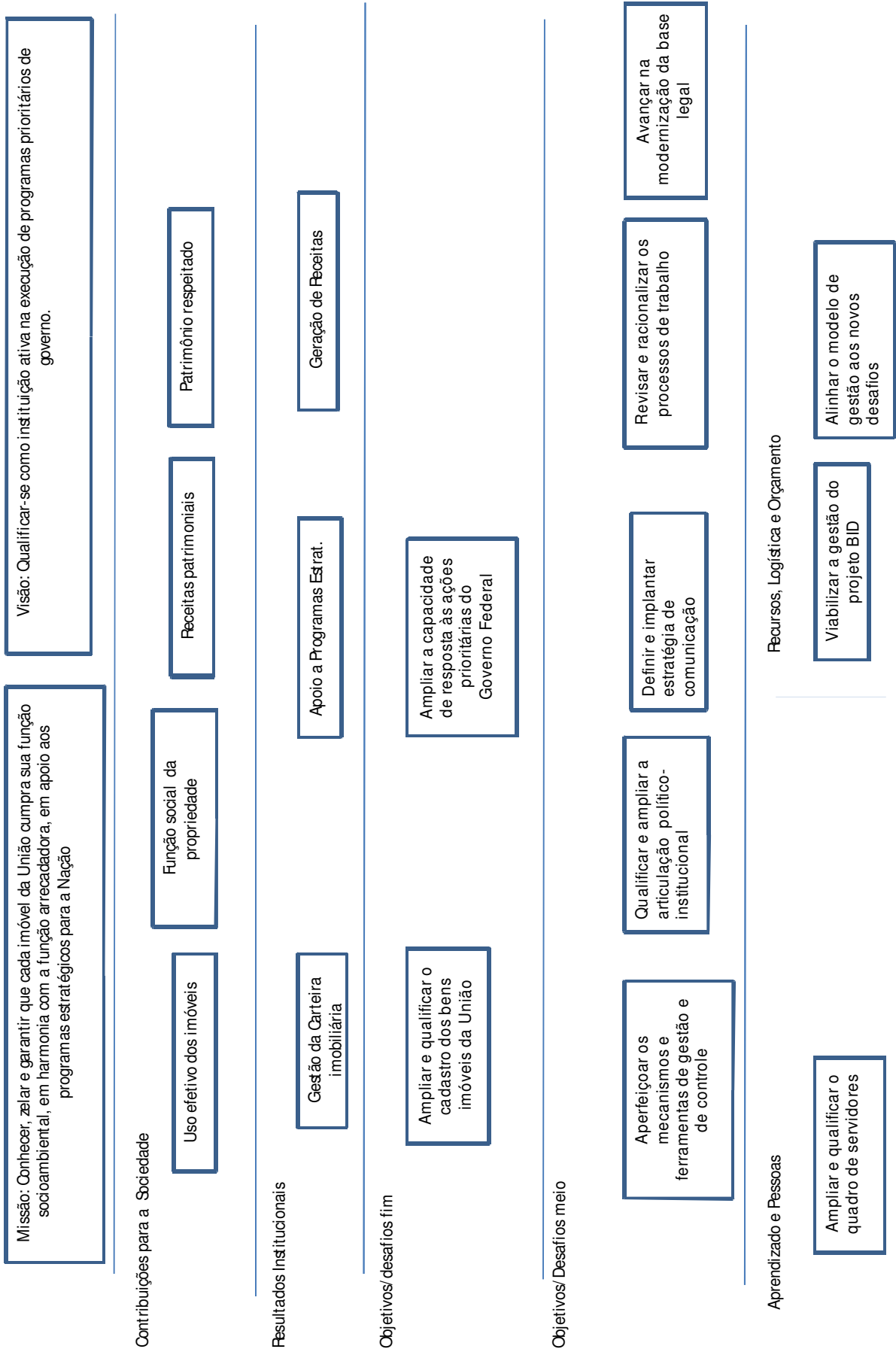


Tabela – Mapa Estratégico SPU 2012/2014

- **Proposta de Desafios Estratégicos**

Em oficina realizada no dia 26 de agosto de 2011, a Diretoria Colegiada decidiu pela consolidação preliminar da matriz de desafios estratégicos para o período de 2011 a 2014, a qual foi encaminhada às Superintendências como instrumento essencial para a realização do XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica (XV ENGE):

1. *Qualificar e ampliar a articulação político-institucional;*
2. *Definir e implantar estratégia de comunicação;*
3. *Viabilizar a gestão do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União (Projeto MPOG/BID);*
4. *Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão e controle;*
5. *Revisar e racionalizar os processos de trabalho;*
6. *Ampliar e qualificar o quadro de servidores;*
7. *Avançar na modernização da base legal;*
8. *Ampliar e qualificar a informação cadastral dos bens imóveis da União;*
9. *Ampliar a capacidade de resposta às ações prioritárias do Governo Federal;*
10. *Alinhar o modelo de gestão aos novos desafios.*

- **XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica (XV ENGE)**

Realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2011, o primeiro Encontro Nacional da atual gestão cuidou de consolidar as principais peças estratégicas, elegendo, de forma coletiva, os projetos prioritários vinculados a cada desafio estratégico. Tendo como tema “*O novo Ciclo da Gestão do Patrimônio da União – 2011/2014*” e o lema “*Um pacto pela confiança e pela eficiência*”, o encontro reuniu, em Brasília, o corpo diretivo do Órgão Central, Superintendentes e servidores, com o objetivo de concluir o planejamento estratégico. Aberto pela Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o XV ENGE incluiu também na sua programação a apresentação dos principais programas estratégicos do Governo Federal: *Programa Brasil Sem Miséria, Programa Terra Legal, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2* e o *PPA 2012-2015*.

Os produtos principais do XV ENGE foram consignados no ***Mapa Estratégico 2012-2014*** e na ***Relação de Projetos Prioritários***, segundo informações constantes dos quadros a seguir:



**Quadro 3 – Relação de Projetos Estratégicos**

<b>Desafio Estratégico</b>	<b>Projeto Prioritário</b>
01. Ampliar e qualificar o cadastro dos bens imóveis	1. Atualização do Plano Nacional de Caracterização; 2. Saneamento cadastral; 3. Implementação nova sistemática de atualização de PVGs; 4. Certificação de cadastro de imóveis da APF; 5. Cadastramento dos imóveis titulados no programa de regularização fundiária; e 6. Plano de Incorporação.
02. Ampliar a capacidade de respostas às ações prioritárias do Governo Federal (PAC 2, Brasil sem Miséria, Programa Minha Casa Minha Vida)	7. Elaboração do Plano de Destinação de grandes projetos de infraestrutura prioritários; 8. Elaboração do plano de destinação para projetos prioritários na área social; e 9. Instituição do Núcleo de acompanhamento de demandas prioritárias.
03. Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão	10. Reestruturação dos sistemas existentes (SIAPA, SPIUNet, CIF, SARP); 11. Criação de instrumentos/rotinas para evitar prescrição e decadência e caducidade; 12. Implantação do SIG; 13. Estruturação do controle e do acompanhamento de execução orçamentária e contratos Administrativos; 14. Definição de parâmetros de racionalização da utilização de imóveis de uso especial; 15. Estruturação de painéis de indicadores; 16. Ampliação e revisão do modelo de gestão (metodologia) do Projeto Orla; e 17. Revisão GIAPU.
04. Qualificar e ampliar a articulação institucional	18. Elaboração do plano de relacionamento/articulação institucional; e 19. Integração das bases da SPU com outras bases de governo com ações prioritárias.
05. Implementar estratégia de comunicação e relacionamento	20. Elaboração e implementação do Plano de Comunicação Interna e Externa; e 21. Reformulação do relacionamento com cidadão.
06. Revisar e racionalizar os processos de trabalho	22. Elaboração de Fluxos/revisão/normatização e manualização de rotinas de processos; e 23. Padronização de modelos de atos administrativos.
07. Avançar na modernização da Legislação Patrimonial	24. Revisão, Consolidação e Proposição de Legislação Patrimonial; e 25. Definição da faixa de segurança.
08. Ampliar e qualificar o quadro de servidores	26. Promoção de concursos públicos; 27. Elaboração e implementação Plano de Gestão de Pessoas; 28. Elaboração e implementação do Plano de Capacitação; e

	29. Criação de carreira de gestor do patrimônio.
09. Viabilizar o Projeto de Modernização da Gestão do Patrimônio da União (SPU/BID)	30. Desenvolvimento e implantação do modelo de Gestão do Projeto SPU/BID.
10. Alinhar o modelo de gestão aos novos desafios	31. Revisão do papel da Secretaria e das superintendências; 32. Aprovação do Regimento Interno; 33. Elaboração do modelo de governança; e 34. Revisão de estrutura administrativa

## 2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

### 2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

#### Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0794		Denominação: Gestão do Patrimônio Imobiliário da União				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Garantir que o patrimônio da União cumpra sua função sócio-territorial, com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso.						
Objetivos Específicos: Identificar a vocação dos imóveis que compõem o patrimônio imobiliário da União, destinando-os de acordo com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso, de garantia da inclusão sócio-territorial e de apoio ao desenvolvimento local sustentável.						
Gerente: Paula Maria Motta Lara			Responsável: Patryck Araújo Carvalho			
Público Alvo: Órgãos e entidades da administração pública e a sociedade em geral, priorizando famílias com renda até 5 (cinco) salários mínimos e comunidades tradicionais (ribeirinhas, varzenteiras e quilombolas)						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
76.000.000,00	66.279.352,00	37.244.027,17	27.288.162,15	9.955.865,02	25.708.348,36	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de crescimento da arrecadação patrimonial	31/12/2006	261.606	146,290	146,290	269,550
Fórmula de Cálculo do Índice						
[Valor total da arrecadação patrimonial do exercício / Valor total da arrecadação do ano-base] x 100						

Fonte: Sigplan

#### Análise do Resultado Alcançado

A meta do Indicador Taxa de Crescimento da Arrecadação Patrimonial foi superada em 2011, com índice atingido de 269,550. Vale ressaltar que o crescimento da arrecadação foi de 10,08% em relação a 2010. Maiores detalhes sobre a atividade de arrecadação e cobrança encontram-se nas respectivas ações descritas abaixo.

## 2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0794	2272	A	4	unidade	-	-	**
04	122	0794	4852	A	4	unidade	220	816	**
04	122	0794	8688	A	4	unidade	13.652	35.305	**
04	125	0794	8690	A	4	unidade	23.296	20.325	**
04	126	0794	4078	A	4	unidade	1	1	**
04	127	0794	6738	A	3	unidade	5.000	1.055	**
04	127	0794	8676	A	4	unidade	58,00	32,00	**
??	??	0794	12NZ	A	4	percentual	20	0*	**
04	129	0794	2A37	P	4	R\$	443.400.980,00	705.163.932,62	**

Fonte: Sigplan

\* Esta ação não teve execução orçamentária e portanto nem física pelo fato da não assinatura do Contrato com o BID, prevista para 2012.

\*\* A modificação do formato do PPA 2012-2015 não prevê meta específica para cada ação.

Obs.: A análise crítica faz parte do relatório de gestão da Secretaria do Patrimônio da União – SPU

### 2.3.2.1 Ação 2A37 - Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais

#### ARRECAÇÃO 2009-2011

SPU	Ano do Crédito	Valor Total do Crédito
SPU - AM	2009	1.569.656,71
SPU - AM	2010	2.548.443,44
SPU - AM	2011	3.106.534,81

Fonte: SIAPA, SPIUNet e FIGEST

Data de Extração : 01/2012

#### COBRANÇAS REALIZADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2011

TOTAIS (2090 + 2073 + 3914)		TAXA DE OCUPACAO (2090)		FORO (2073)		PARCELAMENTO (3914)	
QTDE. DE DARF(s)	VALORES DE DARF(s) (R\$)	QTDE. DE DARF(s)	VALORES DE DARF(s) (R\$)	QTDE. DE DARF(s)	VALORES DE DARF(s) (R\$)	QTDE. DE DARF(s)	VALORES DE DARF(s) (R\$)
47	75.966,39	16	63.024,13	20	12.141,10	11	801,16

TOTAIS (2081 + 9136 + OUTR)		LAUDEMIO (2081)		MULTA DE TRANSF (9136)	
QTDE. DE DARF(s)	VALORES DE DARF(R\$)	QTDE. DE DARF(s)	VALORES DE DARF(R\$)	QTDE. DE DARF(s)	VALORES DE DARF(R\$)
08	16.270,04	01	13.038,84	07	3.231,20

Fonte: Siapa - Sistema Integrado de Administração Patrimonial - janeiro/2012

### **2.3.2.2 Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União**

A Coordenação de Caracterização do Patrimônio Imobiliário da SPU/AM trabalha em conjunto com as Coordenações de: Destinação, Regularização Fundiária e Administração procurando desenvolver um trabalho à luz da legislação patrimonial imobiliária da União de forma cooperativa, rigorosa e dinâmica.

No âmbito da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas compete à Coordenação de Caracterização do Patrimônio: i) levantamento, armazenagem e edição de dados técnicos cartográficos referentes aos imóveis da União; ii) demarcação de terrenos marginais e interiores; iii) avaliação de imóveis da União ou de seu interesse; iv) fiscalização dos imóveis da União administrados pela SPU; v) cadastramento técnico de imóveis da União; e vi) recebimento, tramitação, análise, revisão e emissão de pareceres técnicos relativos à área de engenharia.

Com o intuito não só de arrecadar, mas de resguardar e proteger as áreas da união, a Coordenação de Caracterização fornece, através de uma visualização cartográfica do assunto em foco de cada demanda, Mapas, pareceres e ofícios contendo um resumo da situação detalhada das áreas bem como sua localização, facilitando o entendimento e subsidiando as tomadas de decisões pertinentes a cada caso.

Em atendimento e das competências a Coordenação está comprometida em desenvolver o melhor trabalho possível, oriundo da Procuradoria da república, Ministério Público Federal e Estadual, Advocacia Geral da União, entre outros entes Federados direta ou indiretamente. Foram mais de 150 atendimentos por esta coordenação, excluídos os que vieram de outra coordenação.

Alguns que merecem ser citados aqui:

- ✓ AÇÃO SPU/AM: APARECIDA - Demanda que tramita nesta Superintendência, onde existem 99 lotes a serem demarcados e especializados para entrega aos interessados. Foram levantados todos os lotes e georreferenciados para plotagem em base cartográfica e entregue 44 títulos, com a presença da então secretária;
- ✓ AÇÃO SPU/AM: RELATÓRIO DE DEMARCAÇÃO DA LMEO DE ITACOATIARA – Relatório enviado para apreciação do corpo técnico de Brasília;
- ✓ AGU: AÇÃO DE USUCAPIÃO – Atendidos mais de 75 ações de Usucapião promovida pela Advocacia Geral da União;
- ✓ INCRA: ARRECADAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS – Arrecadação de oito áreas devolutas pelo INCRA em nome da União, com emissão de certidão e mapa da área;
- ✓ GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS: PROSAMIM – Emissão de parecer favorável baseado em Planta cartográfica elaborada por esta coordenação;

- ✓ FUNAI: CERTIDÃO DE TERRAS INDÍGENAS – Cinco pareceres emitidos em atendimento a FUNAI de Terras Indígenas.

A Coordenação de Caracterização **ainda** está trabalhando de forma continua nos Portos dos Municípios do Amazonas para alavancar o PAC, atualmente já foram feitas vistorias em vários municípios pela comissão de identificação para a Demarcação da LMEO e LLTM, entre outras demandas atendidas dentro da competência desta Coordenação, a tabela abaixo apresenta uma grande maioria dos processos atendidos no ano de 2011, ressaltando-se que não estão todos inseridos na tabela.

Programa/ Ação	Programa/Ação (Descrição)	Finalidade	Atividade executada
Demarcação em área da União no Município de Humaitá/Am	04985.001899/2010-82	Implantação de Terminal Hidroviário	Vistoria/fiscalização, com levantamento topográfico em área de domínio da União (terrenos marginais), para posterior cessão ao DNIT.
Demarcação em área da União no Município de Autazes/AM	04985.001891/2010-16		Vistoria/fiscalização, com levantamento topográfico em área de domínio da União (terrenos marginais), para posterior cessão ao DNIT.
			Reunião com Senhor Prefeito Municipal
Demarcação em área da União no Município de IrandubaAM	04985.001901/2010-13		Vistoria/fiscalização, com levantamento topográfico em área de domínio da União (terrenos marginais), para posterior cessão ao DNIT.
			Levantamento cartorial e contato com Prefeitura.
Demarcação em área da União no Município de Nova Olinda do Norte/AM	04985.001911/2010-59		Vistoria/fiscalização, em área de domínio da União (terrenos marginais), objetivando a demarcação da Linha, para posterior cessão ao DNIT.
Demarcação em área da União no Município de Manaquiri/AM	04985.001909/2010-80		Vistoria/fiscalização, em área de domínio da União (terrenos marginais), objetivando a demarcação da Linha, para posterior cessão ao DNIT.
Demarcação em área da União no Município de ManacapuruAM	04985.000192/2007-53		Vistoria/fiscalização, em área de domínio da União (terrenos marginais), objetivando a demarcação da Linha, para posterior cessão ao DNIT.
Demarcação em área da União no Município de ParintinsAM	04985.001999/2010-17		Levantamento topográfico, em área de domínio da União (terrenos marginais), objetivando a demarcação da LMEO, para posterior cessão ao DNIT.

A coordenação de Caracterização vem trabalhando para desenvolver suas demandas de forma mais rápida, usando ferramentas novas que veem colaborar para o avanço desta coordenação, com a introdução da cartografia Georreferenciada, houve uma significativa melhora na qualidade dos trabalhos bem como descobertas para atendimento da legislação com maior acurácia e melhor

metodologia de trabalho. Com a espacialização deste Universo que são as áreas da União, se os faz mapas com sobreposição dos processos para saber se aquele imóvel está inserido totalmente, parcialmente ou fora das áreas da União.

Com essa nova ferramenta se introduziu uma nova metodologia na coordenação de caracterização, com a espacialização desses imóveis fica de certa forma mais fácil de caracterizar o local em comento. Abaixo alguns exemplos de plantas de caracterização realizada por esta coordenação.

<b>Programa/ Ação</b>	<b>Programa/Ação (Descrição)</b>	<b>Finalidade do Programa/ Ação</b>	<b>Atividade executada</b>
Demarcação em área da União no Município de Humaitá/AM	04985.001899/2010-82	<b>Implantação de Terminal Hidroviário</b>	Vistoria/fiscalização, com levantamento topográfico em área de domínio da União (terrenos marginais), para posterior cessão ao DNIT.
Demarcação em área da União no Município de Autazes/AM	04985.001891/2010-16		Vistoria/fiscalização, com levantamento topográfico em área de domínio da União (terrenos marginais), para posterior cessão ao DNIT.
			Reunião com Senhor Prefeito Municipal
Demarcação em área da União no Município de IrandubaAM	04985.001901/2010-13		Vistoria/fiscalização, com levantamento topográfico em área de domínio da União (terrenos marginais), para posterior cessão ao DNIT.
			Levantamento cartorial e contato com Prefeitura.
Demarcação em área da União no Município de Nova Olinda do Norte/AM	04985.001911/2010-59		Vistoria/fiscalização, em área de domínio da União (terrenos marginais), objetivando a demarcação da Linha, para posterior cessão ao DNIT.
Demarcação em área da União no Município de Manaquiri/AM	04985.001909/2010-80		Vistoria/fiscalização, em área de domínio da União (terrenos marginais), objetivando a demarcação da Linha, para posterior cessão ao DNIT.
Demarcação em área da União no Município de ManacapuruAM	04985.000192/2007-53		Vistoria/fiscalização, em área de domínio da União (terrenos marginais), objetivando a demarcação da Linha, para posterior cessão ao DNIT.
Demarcação em área da União no Município de ParintinsAM	04985.001999/2010-17	Levantamento topográfico, em área de domínio da União (terrenos marginais), objetivando a demarcação da LMEO, para posterior cessão ao DNIT.	

Demanda da Procuradoria da União/AM/AGU	04985.002633/2010-57	Reintegração de Posse	Parecer emitido
	04985.000360/2011-97		Vistoria/fiscalização em área, localizada Estrada da Compensa, nº 14, Bairro Santo Antônio, Manaus/AM;
	04985.001378/2011-14	Ação de Usucapião	Vistoria/fiscalização em área, localizada à Rodovia Manoel Urbano, AM070, Km 0,5, Iranduba/AM;
	04985.000506/2011-02		Vistoria/fiscalização em área, localizada Av. Álvaro França, 1830, Bairro Colônia, Itacoatiara/AM;
Demanda da Procuradoria da União/AM/AGU	04985.000477/2011-71	Ação de Usucapião	Vistoria/fiscalização em área, localizada à Rua Marechal Deodoro, nº 101, Centro, Tefé/AM;
	04985.000439/2011-18		Vistoria/fiscalização em área, localizada na via local Norte "E", quadra 20, nº 13, Conj. Parque Tarumã, Manaus/AM;
	04985.000401/2011-45		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua 224, nº 22, Quadra 398, Cidade Nova V, Manaus/AM;
	04985.000375/2011-55		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua C, Lote 21, Quadra 06, Bairro Santa Etelvina, Manaus/AM;
	04985.000362/2011-86		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Travessa S1, Bairro Monte Sião, Manaus/AM;
	04985.000417/2011-58		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua 24 de Agosto, nº 222, Bairro Morro da Liberdade, Manaus/AM;
	04985.000688/2009-99		Vistoria/fiscalização em área, localizada no Km 08, Ramal do Brasileirinho, sub-ramal Carí, Manaus/AM
	04985.002311/2010-16		Vistoria/fiscalização em área, localizada no Km 08, Ramal do Brasileirinho, também denominado Ramal do uberê - lote 4A e 4B, Manaus/AM
	04985.000343/2011-50		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Av. Tefé, nº 951, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM
	04985.000376/2011-08		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua dos Japoneses, nº 658, Bairro Parque 10 de Novembro Manaus/AM
	04985.000313/2011-43		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Mantiqueira, nº 109, Bairro Redenção, Manaus/AM
	04985.000377/2011-44		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Tapajós, nº 19, Centro, Manaus/AM
	04985.000298/2011-33		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 83, Bairro São Jorge, Manaus/AM
	04985.000211/2011-28		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Travessa S, nº 09, Bairro Nova Esperança, Manaus/AM

Demanada da Procuradoria da União AM/AGU	04985.000297/2011-99	Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Penetração, nº 55, Bairro Aleixo, Manaus/AM
	04985.000299/2011-88	Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua São Marcos, nº 6, Bairro Crespo, Manaus/AM
	04985.002845/2010-34	Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Jão Alfredo, Beco São João, nº 13, Bairro da Paz, Manaus/AM
	04985.002843/2010-45	Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Travessa São Paulo, Beco São Jose, nº 36, Bairro São Jorge, Manaus/AM
	04985.002842/2010-09	Vistoria/fiscalização em área, localizada na Av. Diagonal, nº 12, Quadra A, Conj. Manauense, Manaus/AM
	04985.002844/2010-90	Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Canauari, nº 170, Bairro Flores, Manaus/AM
	04985.002073/2010-31	Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Desembargador Pessoa (antiga Rua 10), nº 3940, Bairro Itaúna. Parintins/AM
	04985.000481/2009-14	Vistoria/fiscalização em área, localizada na margen direita do Rio Negro, Tarumã. Manaus/AM
	04985.000633/2009-89	Vistoria/fiscalização em área, localizada no Lago do Janauacá, s/nº, Manaquiri/AM
	04985.002193/2010-38	Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua 2, Quadra D, nº 04, Conjunto Flores, Manaus/AM
	04985.002746/2010-52	Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Stenio Neves, nº 1095 A, Parque 10 de Novembro, Manaus/AM
	04985.002750/2010-11	Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Perimetral, nº 06, Quadra B, Conj. Parque das Sucupira, Bairro Ouro Verde, Manaus/AM
	04985.002177/2010-45	Vistoria/fiscalização em área, localizada no Ramal do Riacho Ecológico, s/nº, Bairro Tarumã, Manaus/AM
De ma nda da	04985.001137/2010-86	Vistoria/fiscalização em área, localizada na Estrada da Vivenda Verde, nº 1240, Bairro Tarumã, Manaus/AM
	04985.001590/2011-73	Vistoria/fiscalização em área, localizada na BR 174, Km 15, Ramal dos Cueiras, Bairro Tarumã, Manaus/AM
	04985.001598/2011-30	Vistoria/fiscalização em área, localizada na Av. Noel Nutles, nº 172, Cidade Nova I, Manaus/AM
	04985.001199/2011-84	Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Barão de Mauá, nº 19, Bairro Colonia Santo Antonio, Manaus/AM
Ação de Usucapião		



	04985.001609/2011-81		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Av. Costa e Silva, nº 934 A, Bairro Raiz, Manaus/AM
	04985.001558/2011-11		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua São José, nº 139, Bairro Aleizo, Manaus/AM
	04985.001552/2011-11		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Travessa São Paulo, nº 110, Bairro São Antonio, Manaus/AM
	04985.001578/2011-69		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Beira Rio, s/nº, Tarumã, Manaus/AM
	04985.001461/2011-85		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Amazonas, s/nº, Comunidade Cristo Reis, Tarumã, Manaus/AM
	04985.001589/2011-49		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Av. Torquato Tapajós, Manaus/AM
	04985.001517/2011-00		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 101, Tefé/AM
	04985.001504/2011-22		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Daniel Servalho, nº 569, Bairro Raiz, Manaus/AM
	04985.001543/2011-20		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Estrada dos Japoneses, Lote 16, Quadra A, Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus/AM
	04985.001469/2011-41		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Av. Torquato Tapajós, Km 09, nº 8137, Bairro Flores, Manaus/AM
	04985.001480/2011-10		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua José Clemente, nº 229, Centro, Manaus/AM
De ma nda da De	04985.001213/2011-34	Ação de Usucapião	Vistoria/fiscalização em área, localizada na Estrada Manoel Urbano, AM070, Km, 06, Iranduba/AM
	04985.001462/2011-20		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Visconde de Caeté, nº 18, Quadra 26, Bairro Parque das Laranjeiras, Manaus/AM
	04985.001463/2011-74		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Travessa São Roque nº 95, Bairro Alvorada, Manaus/AM
	04985.001398/2011-87		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Av. do Turismo, nº 151, Bairro Tarumã, Manaus/AM
	04985.001439/2011-35		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Dalva de Oliveira, nº 188, Bairro Tancredo Neves, Manaus/AM
	04985.001374/2011-28		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua 01, nº 23, Bairro Monte Sinai, Manaus/AM
	04985.001377/2011-61		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Castro Alves, nº 147, Bairro Aleixo, Manaus/AM
	04985.001376/2011-17		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Independência, nº 22, Bairro Nova Esperança, Manaus/AM

	04985.001373/2011-83		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua São José, nº 507, Bairro São Jorge, Manaus/AM
	04985.001375/2011-72		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Monte Horebe, nº 01, Bairro Novo Israel, Manaus/AM
	04985.001221/2011-81		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Av. Constantino Nery, nº 186, Centro, Manaus/AM
	04985.001198/2011-24		Vistoria/fiscalização em área, localizada na margens direita do Igarapé do Tarumã Açú, Br 174, Km 15, Manaus/AM
	04985.001212/2011-90		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua B, Quadra 02, nº 34, Bairro Armando Mendes, Manaus/AM
	04985.000761/2011-47		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Castanho, nº 56, Bairro São José Operário, Manaus/AM
	04985.000760/2011-01		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Comandante Norberto Wongal, nº 100, Conj. Santos Dumont, Bairro da Paz, Manaus/AM
De ma nda da De	04985.000697/2011-02	Ação de Usucapião	Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Santa Bárbara, nº 232, Bairro Flores, Manaus/AM
	04985.000743/2011-65		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Beco São Sebastião, nº 222, Estrada do V-8, Bairro Parque Dez de Novembro, Manaus/AM
	04985.000544/2011-57		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 20, Conj. Ouro Verde, Bairro Coroado III, Manaus/AM
	04985.000740/2011-01		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Nelson Rodrigues, s/nº, Bairro Compensa III, Manaus/AM
	04985.000687/2011-69		Vistoria/fiscalização em área, localizada na margens esquerda da Rodovia 174, km 99, Presidente Figueiredo/AM
	04985.000473/2011-92		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua I, Quadra 25, nº 61, Bairro Armando Mendes, Manaus/AM
	04985.000527/2011-10		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Barreirinha, nº 27, Bairro São José, Manaus/AM
	04985.000518/2011-29		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua W 1, nº 138, Conj. Jardim Imperial, Bairro Flores, Manaus/AM
	04985.000517/2011-84		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Estrada dos Oficiais, nº 1610, Bairro Flores, Manaus/AM
	04985.000497/2011-41		Vistoria/fiscalização em área, localizada na Rua Madre Tereza (Betel), nº 339, Bairro Flores, Manaus/AM
	04985.001411/2011-06		Ação Anulatória de Título

	04985.000368/2011-53	Ação Intérdito Proibitório	Parecer emitido
	04985.000277/2011-18	Procedimento administrativo	Parecer emitido
	04985.000276/2011-73	Inquérito Civil Público	Parecer emitido
	04985.000002/2011-84	Ação Ordinária Ajuizada	Parecer emitido
Demanda INCRA	04985.000751/2011-10	Arrecadação de terras devolutas da União	Certidão emitida
	04985.000754/2011-45		Certidão emitida
	04985.000756/2011-34		Certidão emitida
	04985.000752/2011-56		Certidão emitida
	04985.000753/2011-09		Certidão emitida
	04985.000755/2011-90		Certidão emitida
	04985.002608/2010-73		Certidão emitida
	04985.000752/2011-56		Certidão emitida
Demanda da Procuradoria da Fazenda Nacional	10283.003915/2008-67	Ação de Usucapião	Vistoria/fiscalização em área localizada à Rua Duque de Caxias, 148, Centro, Tefé/AM
	10283.003916/2008-10		Vistoria/fiscalização em área localizada à Rua Duque de Caxias, 148, Centro, Tefé/AM
Ação da SPU/AM	4985.000122/2011-81	Regularização de aterro	Vistoria, levantamento topográfico em área da União e Parecer emitido
	4985.0001218/2011-67		Vistoria, levantamento topográfico em área da União e Parecer emitido
	04985.000703/2011-13	Cessão de espaço físico em águas públicas	Parecer emitido
	04985.000536/2011-19		Parecer emitido
	04985.001444/2011-48		Parecer emitido
	04985.000218/2011-40		Parecer emitido
	04985.000219/2011-94		Parecer emitido
	04985.000232/2008-48	Inscrição de Ocupação	Parecer emitido
	04985.001218/2011-67		Parecer emitido
	04985.002615/2010-75		Vistoria, levantamento topográfico em área da União e Parecer emitido
	04985.001452/2011-59	Permissão de Uso	Vistoria em área da União e Parecer emitido
	10282.003920/98-28	Retificação de Entrega	Parecer emitido
	10282.002940/90-42		Parecer emitido
	0283.05403/80		Parecer emitido
	10283.003841/96-91		Parecer emitido
	04985.000491/2010-93	Regularização Fundiária	Parecer emitido
	04985.001133/2011-89	Ação Civil Pública	Parecer emitido
Ação	04985.006158/2010-31	Ação Civil Pública	Parecer emitido

	04985.002747/2010-05		Parecer emitido
	04985.002597/2010-21		Parecer emitido
	RIP 0235000405006	Incorporação	Identificação de imóvel possivelmente ex PORTOBRÁS
	Ex Projeto Rondon	Destinação	Vistoria/fiscalização em área utilizada pela UFAM
	RIP 0235000645007		Vistoria/fiscalização em área utilizada pela SEFAZ/AM
	RIP 0235000685009		Vistoria/fiscalização em área ex DNER
	RIP 0235000555008		
Demanda do Governo do Estado do Amazonas	04985.000314/2011-98	PROSAMIM	Parecer emitido
	04985.000276/2011-73	RDS	Parecer emitido
Demanda Policia Federal	04985.001544/2011-74	Inquérito Policial	Parecer emitido
Demanda do Ministério Público Estadual	04985.001611/2011-51	Informação	Parecer emitido
	04985.000378/2011-99		Parecer emitido
Demanda FUNAI	04985.001546/2011-63	Certidão de terras indígena	Parecer emitido
	04985.001548/2011-12		Parecer emitido
	04985.001588/2011-78		Parecer emitido
	04985.000001/2011-30		Parecer emitido
	04985.002586/2010-41		Parecer emitido

# AÇÃO SPU/AM: APARECIDA.



Figura I – Mapa Ação SPU/Aparecida  
AÇÃO SPU/AM: RELATÓRIO DE DEMARCAÇÃO DA LMEQ DE ITACOATIARA

Comissão de Demarcação da LMEO: Planta de Caracterização, Localização e Situação - Processo de Itacoatiara Nº 04985.001932/2010-74

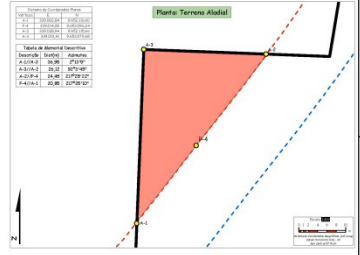
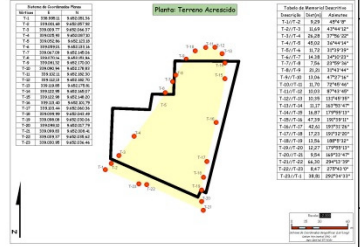
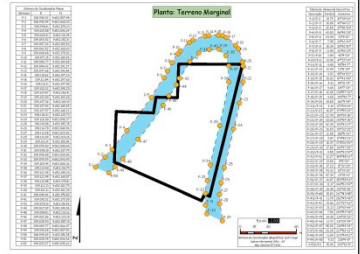


Legenda:

- Vértices Gerais
- Vértices Interes LLTM LMEO
- Vértices Terreno Acrecido
- Vértices Terreno Altidal
- Área Portuária
- Terreno Acrecido
- Área Altidal inserida no Polígono do Porto
- Terreno Marginal
- Linhas do Porto e Arruamentos
- LLTM
- LMEO



Edmundo Abraham de Assis Júnior  
Coordenador de Caracterização e Demarcação  
SIAPE: 1736173



Título: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

Processo: 04985.001932/2010-74 Município: ITACOATIARA - AM

Denominação	Áreas (m <sup>2</sup> )	Perímetro (m)
Porto	12.099,33	496,37
Terreno Marginal	8.736,32	807,06
Terreno Acrecido	11.504,61	476,93
Terreno Altidal	483,69	108,17

Escala: 1:700 / 1:2.000 / 1:2.000 / 1:400

Data: 08/11

Mapógrafo: Gertivaldo Zena

63 W 6r // Zona 215

Figura II – Mapa LMEO Itacoatiara

AGU: AÇÃO DE USUCAPIÃO.

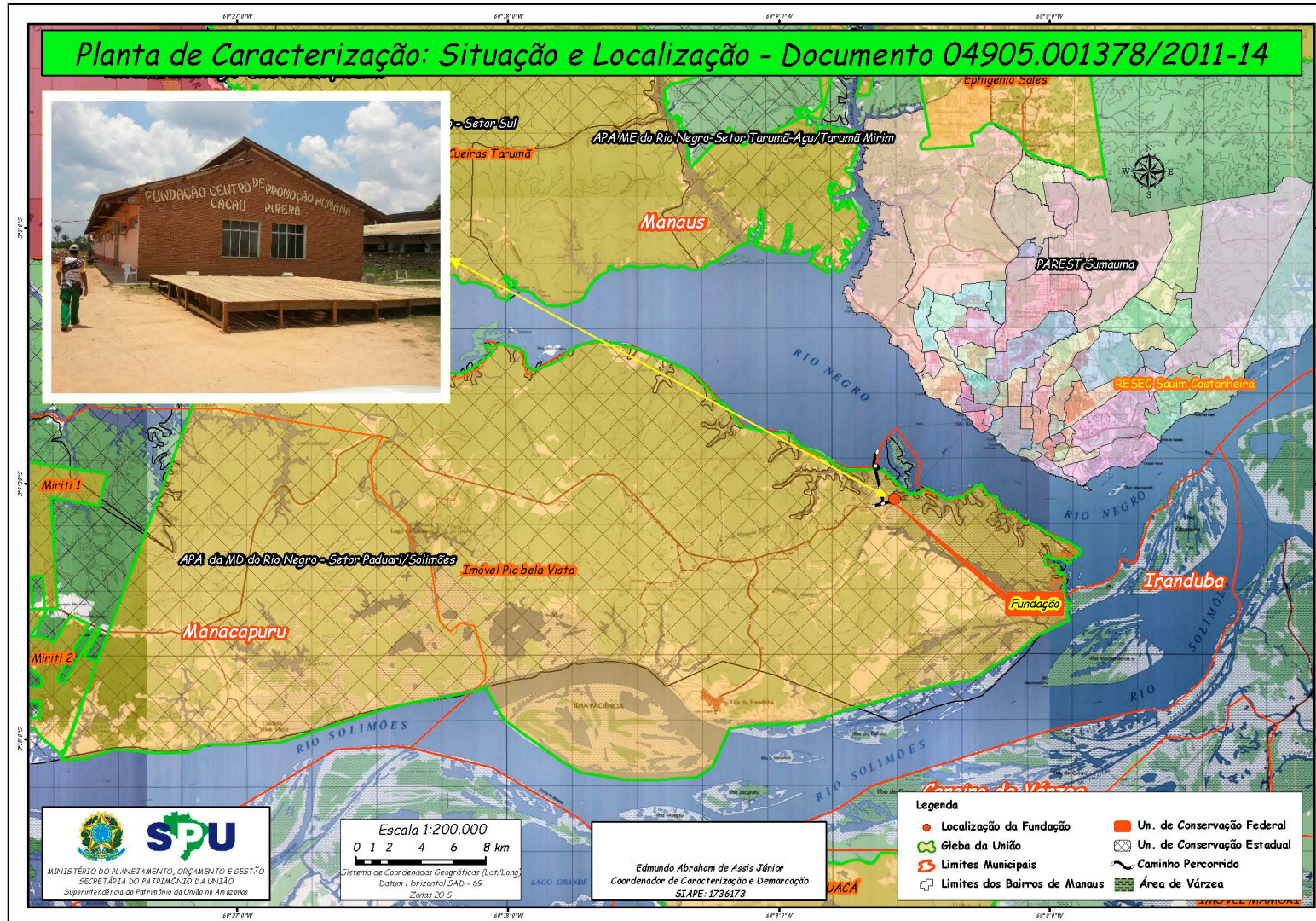


Figura III – Mapa USUCAPIÃO

# INCRA: ARRECAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS.

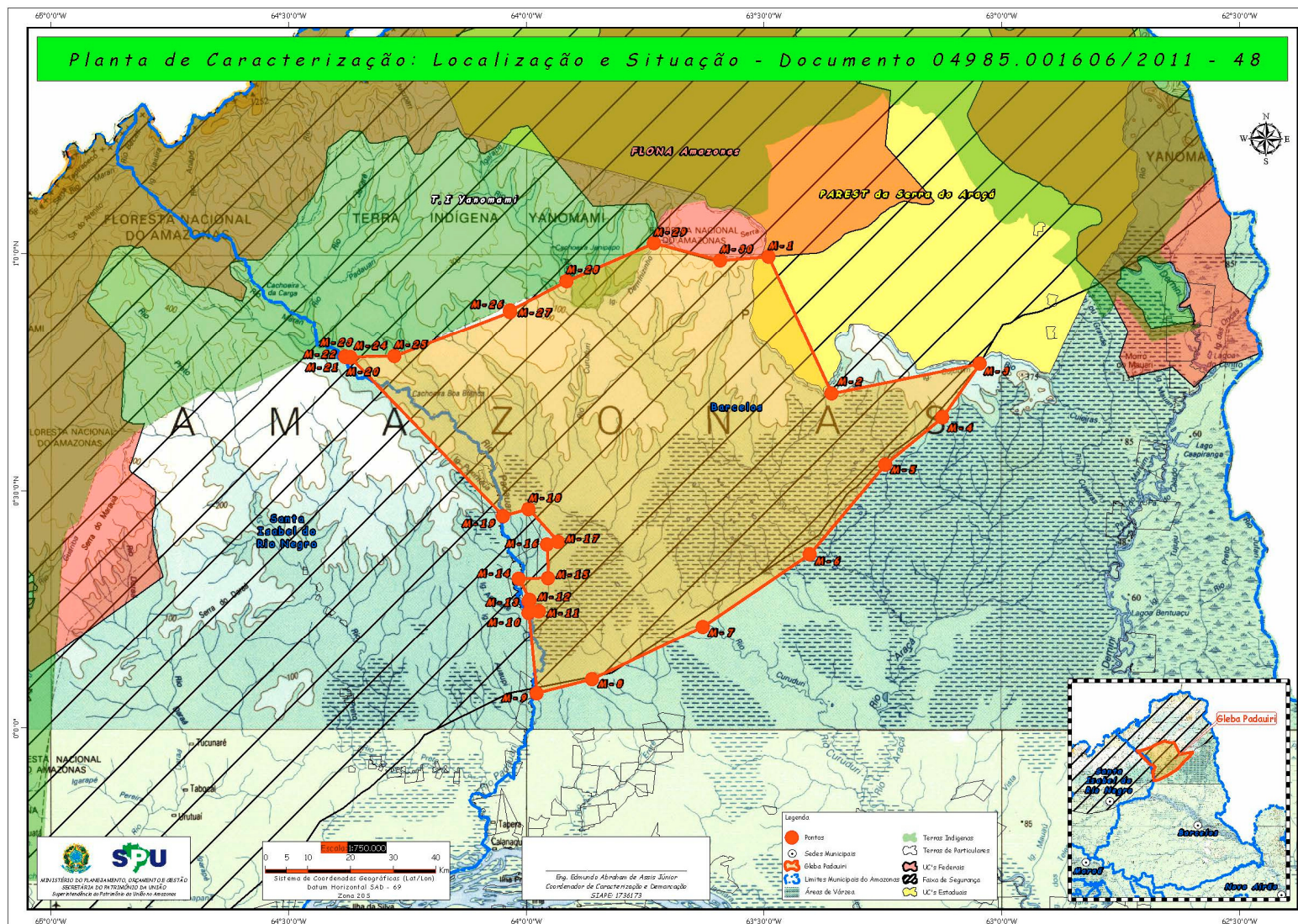


Figura IV – Mapa Terras Devolutas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS: PROSAMIM.

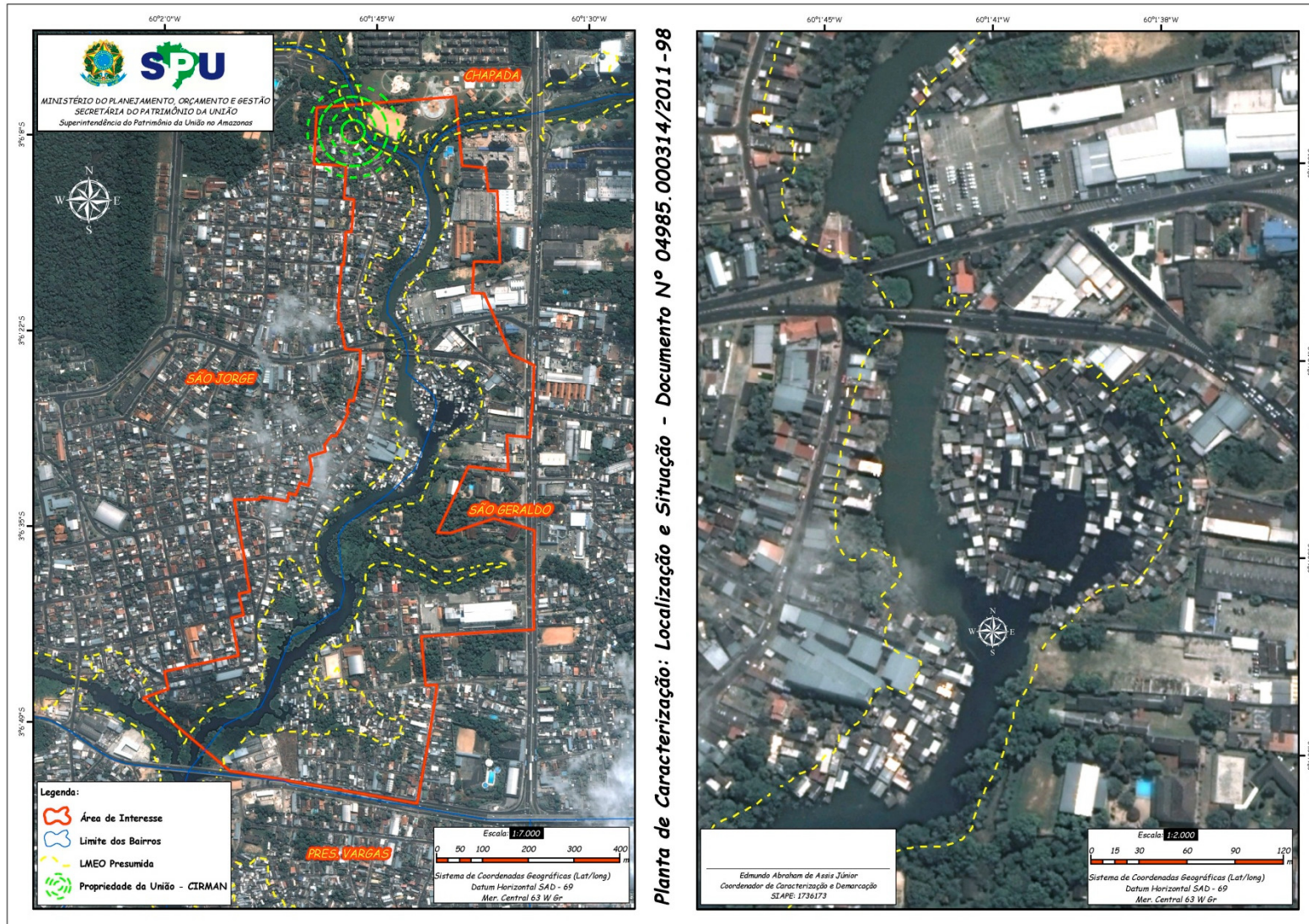


Figura V – Mapa PROSAMIM

## FUNAI: CERTIDÃO DE TERRAS INDIGENAS.

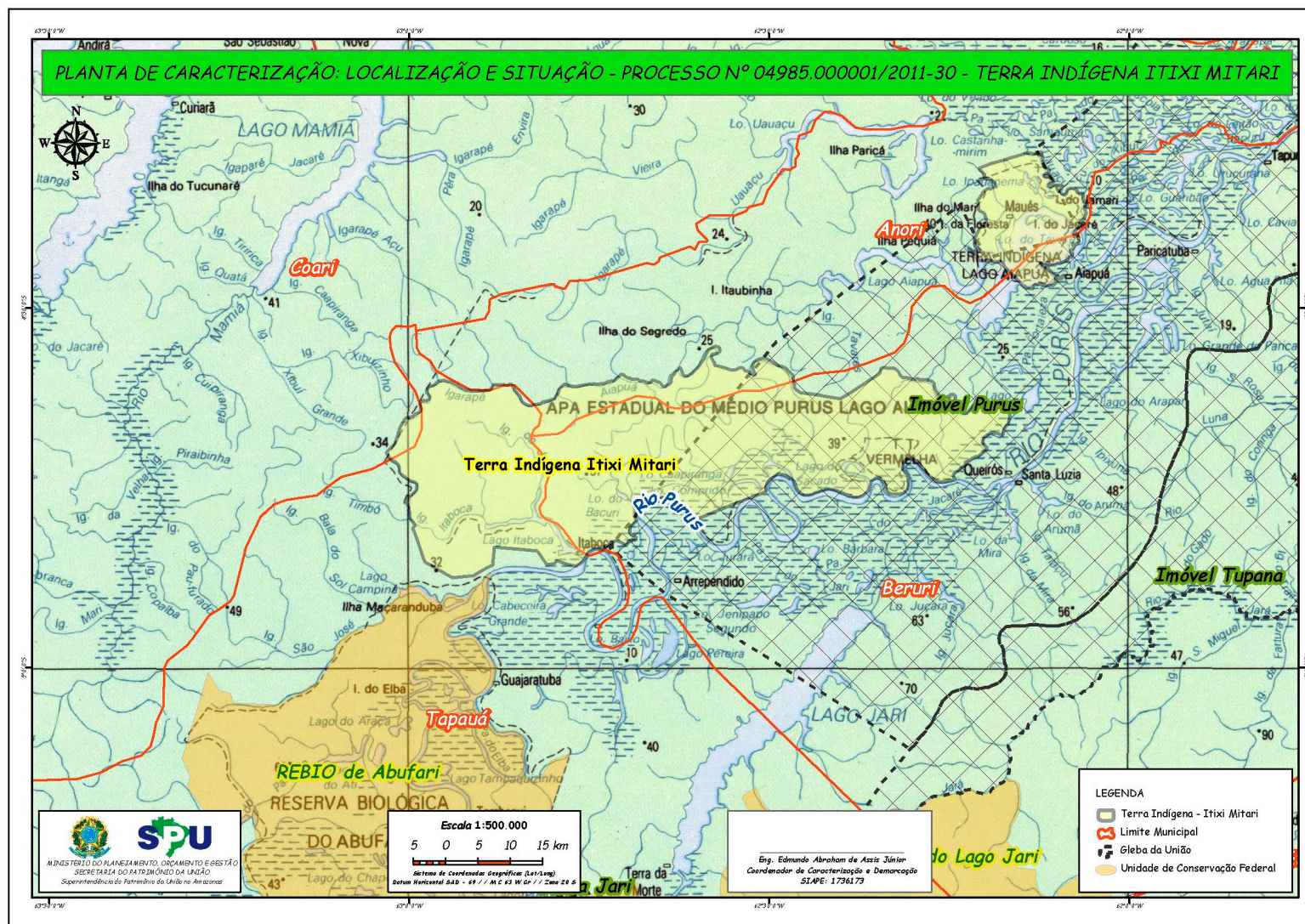


Figura VI – Mapa Terras Indígenas

### 2.3.2.3 Ação 8676 - Desenvolvimento do Projeto Orla

O projeto Orla em área fluvial se instalou à partir de uma oficina experimental realizada no Município de Iranduba a fim de trabalharmos para que o houvesse um impacto menor com relação a ponte que seria inaugurada ligando Manaus ao município de Iranduba.

No mês de abril de 2011 na Câmara Municipal de Iranduba com a participação das 3 esferas públicas atuantes no município e participação popular maciça fizemos em 10 dias um trabalho que envolveu a leitura e diagnóstico das Orlas dos Rios Negro e Solimões com representantes de todos os interessados em se adequar ou questionar a questão das orlas municipais.

Vale ressaltar que tal oficina foi organizada pela Universidade Federal do Pará – UFPA, por conta de convênio com a SPU.

### 2.3.2.4 Ação 4852 - Destinação de Imóveis da União

– *Dados gerais da ação*

**Finalidade:** Identificar o potencial e a vocação de cada imóvel da União, priorizando inclusão social, geração de emprego e renda, fomento econômico, melhoria da infra-estrutura, ordenamento territorial, racionalização do uso e melhoria na prestação de serviços públicos.

**Descrição:** Destinação de imóveis da União aos órgãos e entidades da administração pública, estados e municípios bem como administração dos imóveis funcionais.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial.

**Unidades executoras:** CGGEP e SPU.

## ACÇÕES EXECUTADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DE 2011

### Entrega

---

- Proc.04985.000352/2011-41, Comando do Exército - 12ª Região Militar, Município de Manaus, Estado do Amazonas;
- Proc.04985.000128/2006-91, Entrega do Porto de CAMANAUS ao Comando do Exército - 12ª Região Militar, Município de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas.

### Incorporação

- Proc.04985.000529/2011-17, Transferência e Incorporação do imóvel pertencente ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

### REG. T. INDÍGENAS

- Proc.05032.000122/2001-31, Terra Indígena Boa Vista, Município do Careiro da Várzea.
- Proc.04985.000502/2009-00, Terra Indígena São Francisco do Canimari, Município de Amaturá, Estado do Amazonas.
- Proc.04985.002091/2010-12, Terra Indígena Balaio, Município de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas.
- Proc.04985.000001/2011-30, Terra Indígena Itixi Mitari, Município de Anori, Estado do Amazonas.
- Proc.04985.000001/2011-30, Terra Indígena Itixi Mitari, Município de Beruri, Estado do Amazonas.
- Proc.04985.000001/2011-30, Terra Indígena Itixi Mitari, Município de Tapauá, Estado do Amazonas.
- Proc.04985.000294/2004-26, Terra Indígena Itaitinga, Município de Autazes, Estado do Amazonas.
- Proc.04985.002586/2010-41, Terra Indígena Trombeta Mapuera, Município de Nhamundá, Estado do Amazonas.

- Proc.04985.002586/2010-41, Terra Indígena Trombeta Mapuera, Município de Urucará, Estado do Amazonas.

### **INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO**

- Proc.04985.000263/2010-13, Inscrição de Ocupação para Empresa IBEPAR Participações LTDA.
- Proc.04985.000122/2011-81, Inscrição de Ocupação para Empresa Cavalcante e Sahdo LTDA
- Proc.04985.000350/2007-75, Inscrição de Ocupação para Empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A.
- Proc.04985.000718/2008-48, Inscrição de Ocupação para Empresa Hermosa Navegação da Amazônia SA.

### **CESSÃO DE USO**

- Proc. 04985.000879/2010-94, Contrato de Cessão de Uso em Condições Especiais à Prefeitura Municipal de Manaus (Praia da Ponta Negra), Município de Manaus, Estado do Amazonas.
- Proc.04985.002620/2010-88, Cessão de Uso Gratuito ao Museu da Amazônia – MUSA, Município de Manaus, Estado do Amazonas.
- Proc.04985.000554/2004-63, Cessão de Uso à FUNASA, Município de Manaus, Estado do Amazonas

### **RERRATIFICAÇÃO**

- Proc.05032.000026/2003-55, **Termo de Rerratificação** do Título Definitivo nº 6.690 de Doação com Encargo, Município de Humaitá, Estado do Amazonas.

### **TÍTULOS DE DOAÇÃO**

- Proc.10283.003641/97-83, Doação ao Sr. Ademir de Oliveira Antunes. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas.
- Proc.10283.003701/97-11, Doação a Sra. Albertina Thereza da Rocha.
- Proc.10283.003713/97-92, Doação a Sra. Alzira Parente de Araújo.
- Proc.10283.003566/97-60, Doação a Sra. Ana Célia Garrido. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas.
- Proc.04985.000073/2006-10, Doação ao Sr. Andreas Oliver Vom Dorp. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas.
- Proc.10283.003704/97-00, Doação a Sra. Arlete Almeida de Araújo. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas.
- Proc.10283.001718/85-00, Doação a Sra. Arlete Brasilina dos Santos Andrade. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas.
- Proc.10283.004968/90-32, Doação a Sra. Betty Jane Souza Fontenelle Amâncio de Oliveira. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas.
- Proc.10283.008644/88-68, Doação a Sra. Clotilde Varela Martins. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas.
- Proc.10283.003918/85-61, Doação a Sra. Dagmar Maia da Silva. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas.
- Proc.10283.003553/97-18, Doação a Sra. Djacy Ferreira da Silva. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas.
- Proc.10283.003710/97-02, Doação a Sra. Dulce Mary Cavalcante de Carvalho. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas.
- Proc.10283.000078/2006-42, Doação a Sra. Elizabeth Barboza Marinho. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas.
- Proc.10283.003554/97-81, Doação ao Sr. Emmanuel Marinho Martins. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas.
- Proc.10283.003555/97-43, Doação ao Sr. Emmanuel Marinho Martins. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas.

- Proc.10283.003689/97-18, Doação ao Sr. Evandro Cantanhede de Oliveira. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas.
- Proc.10283.003717/97-43, Doação as Sras. Francisca das Chagas Amorim da Silva e Maria da Conceição dos Santos. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.007511/87-48, Doação ao Sr. Geraldo Francisco da Cruz. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.003687/97-84, Doação a Sra. Iracy Pereira. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas.
- Proc.10283.001180/96-51, Doação a Sra. Ivaneide Pereira Lanza. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.003714/97-55, Doação ao Sr. João Antônio Ferreira. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.04985.000661/2007-34, Doação ao Sr. José Lima de Andrade. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.000477/84-00, Doação ao Sr. José Raimundo de Souza. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.001116/88-41, Doação a Sra. Lucilene Maria Marques Pizzonia. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.005282/84-39, Doação ao Sr. Marcílio de Matos Souza. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.007510/87-85, Doação a Sra. Maria do Carmo Mendes Schettini. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.007510/87-85, Doação a Sra. Maria do Carmo Mendes Schettini. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.007510/87-85, Doação a Sra. Maria do Carmo Mendes Schettini. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.007510/87-85, Doação a Sra. Maria do Carmo Mendes Schettini. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.003685/97-59, Doação a Sra. Maria da Glória Queiroz Nogueira. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.008754/83-80, Doação a Sra. Maria José Monteiro Alves. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.003512/97-31, Doação a Sra. Maria Luiza Rabelo Lages. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.003691/97-51, Doação a Sra. Maria Olga de Queiroz Hermida. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.001091/87-31, Doação a Sra. Maria do Perpetuo Socorro Tavares de Araújo. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.001345/95-68, Doação a Sra. Maria do Perpetuo Socorro Tavares de Araújo. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.003565/97-05, Doação a Sra. Maria Verônica de Oliveira. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.003694/97-40, Doação a Sra. Michele de Souza Marreiro. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.001271/87-13, Doação aos Srs. Moacyr Rosas Neto, Rebeca Barbosa Rosas Nascimento e Camila Barbosa Rosas. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.04985.000102/2006-43, Doação ao Sr. Paulo Roberto Santos de Azevedo. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.008198/89-45, Doação a Sra. Raimunda Santos da Cruz. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas

- Proc.10283.006667/93-50, Doação aos Srs. Moacyr Rosas Neto e Rebeca Barbosa Rosas Nascimento. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.003560/97-83, Doação ao Sr. Roberval Gomes Andrade. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.003561/97-46, Doação ao Sr. Roberval Gomes Andrade. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.003682/97-61, Doação a Sra. Rosirene Souza do Nascimento. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.003697/97-38, Doação a Sra. Suzete de Oliveira Antunes. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.000886/94-51, Doação a TEC Service Eletromecânicos S/C LTDA. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas
- Proc.10283.003630/97-67, Doação a Sra. Virgínia Magalhães Miranda. Bairro de Aparecida, Município de Manaus, Estado do Amazonas

### **2.3.2.5 Ação 8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União**

– *Dados gerais da ação*

**Finalidade:** Preservar as características imobiliárias no controle da destinação e do uso, mediante fiscalização da utilização do patrimônio imobiliário da União.

**Descrição:** Controle para eliminação das situações irregulares de uso em áreas da União e garantia de sua adequada utilização.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** Coordenação-Geral de Identificação e Fiscalização.

**Unidades executoras:** CGIFI e SPUs.

#### **FISCALIZAÇÃO EXECUTADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DE 2011**

➤ **Atendimento de Demanda do Poder Judiciário:** a SPU/AM procedeu atendimento de demandas requisitadas conforme abaixo:

- **Documento nº. 04985.000708/2011-46:** Levantamento da poligonal de um imóvel localizado na Avenida Odovaldo Lobo, para implantação da nova usina termelétrica do Município de Parintins/ AM, pois devido às ações judiciais que versam sobre a poluição sonora e outros danos ambientais decorrentes da operação da usina termelétrica situada atualmente na Avenida Nações Unidas, esta devera ser desativada e deslocada para outro local. A desativação e ativação da usina em outro endereço é também uma ação judicial do Ministério Público Estadual em face da Empresa Eletrobrás Amazonas Energia;

- **Ofício Nº. 155/2011/SPU-AM:** Resposta ao Ofício nº. 2860/2011 – IPL 0323/2011-4 - SR/DPF/AM de 22/03/2011 do Departamento de Polícia Federal, que trata da solicitação da cópia integral do Processo Administrativo nº. 04985.000580/2005-72 da Empresa Estaleiro do Norte LTD, localizado na Avenida do Porto, nº. 30 – Bairro Compensa II;

- **Ofício nº. 149 PS/2011 – SPU/AM:** resposta ao Ofício nº. 157/2011/PPI/PGM da Procuradoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Manaus, que trata da regularização de

uma área localizada na Rua Raul Follereau, s/n, bairro Colônia Antonio Aleixo, para construção de equipamentos institucionais de saúde na expansão das antigas “Casinhas de Saúde da Família”;

- **Processo Administrativo nº. 04985.000575/ 2009-93:** ação reivindicatória nº 087/04, trata o presente processo da solicitação da Sr<sup>a</sup>. Flacy Hortênciade Souza, sobre a invasão do seu imóvel pelo Sr. José Ribamar Nascimento da Silva;

➤ **Autorização de Obras e Serviços:** a SPU/AM procedeu atendimento de demandas requisitadas conforme abaixo:

- **Processos Administrativos nº. 04985.001980/2010-62 e 04985.001979/2010-38:** solicitação de Autorização de Obras e Serviços (Aterro), pelas Empresas Yamagami Investimentos LTDA e Iguaçu Participações LTDA/ SUPER TERMINAIS.

➤ **Disponibilidade de Imóveis da União:** a SPU/AM procedeu atendimento de demandas requisitadas conforme abaixo:

- **Documento nº. 04985.000269/2011-71:** resposta ao Distrito Sanitário Especial Indígena/ SESAI-Yanomami-RR, sobre a disponibilidade de imóvel no Município de Santa Izabel do Rio Negro/AM;
- **Documento nº. 04985.002577/2010-51:** referente à disponibilidade de um imóvel da União para utilização e instalação de uma Agência Regional do Trabalho e Emprego no município de Iranduba;
- **Documento nº. 04985.000451/2011-22:** trata da disponibilidade de imóveis da União no município de Humaitá/AM para ser entregue ao Departamento de Polícia Federal;
- **Documento nº. 04985.000699/2011-93:** disponibilidade de imóvel da União para a Procuradoria da República no Amazonas;
- **Documento nº. 04985.0022580/2010-74:** disponibilidade de imóvel da União no Município de Iranduba, para instalação da Agência Regional do Trabalho e Emprego;
- **Ofício GS/SEAD/SRTE-AM/Nº 1340/2011:** Cessão de imóvel da União para a instalação da Gerência Regional do Trabalho e Emprego no Município de Coari/AM;
- **Documento nº. 04985.000450/2011-88:** de cessão do imóvel denominado Clube de Campo AGREPO, localizado na Av. Efigênio Sales, com o objetivo da implantação do Centro de Recuperação, Centro Ambulatorial, Centro de Treinamento, Centro de Orientação Profissional e o Centro de Estudo Bíblicos do Instituto Renascendo para Vida (ITRV);
- **Ofício nº. 21/2010 DIREG/DF/DART/INPI:** referente à Cessão de um imóvel da União para promover a implantação do Escritório de Difusão Regional do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI no município de Manaus/AM;
- **Processo nº. 04985.000535/2011-66:** referente à Cessão de um imóvel da União para utilização e instalação do Distrito Sanitário Especial Indígena-DSEI em Manaus;
- **Ofício nº. 420/DSEI PORTO VELHO/RO:** referente à Cessão de um imóvel da União para utilização e instalação da Casa de Apoio a Saúde do Índio no Município de Humaitá/ AM;

- **Ofício nº. 80/GAB/C.R. PURUS/2011:** Cessão de imóvel da União para construção e implantação da Unidade Descentralizada da Fundação Nacional do Índio no Município de Lábrea/ AM;
- **Ofício nº. 037/CTL/PRT/11:** referente à disponibilidade de imóvel da União para abrigar a instalação do espaço físico para o funcionamento da Sede da Coordenação Técnica Local da FUNAI no Município de Parintins/ AM;
- **Ofício nº. 429/2011/DSEI-MANAUS/SESAI/MS:** Cessão de imóvel da União para construção e implantação e construção do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena nos Municípios do Careiro (Careiro do Castanho) e Manicoré/AM;
- **Ofício nº. 518/2011-DSEI/MANAUS/SESAI:** Cessão de um imóvel da União para utilização e instalação da Sede Administrativa e da Casa de Apoio a Saúde do Índio no Município de Beruri/ AM;
- **Ofício nº005/2011/NGI-Tefé/ICMBio:** Cessão de um imóvel da União para a instalação do Núcleo de Gestão Integrada do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade no município de Tefé/AM;
- **Ofício nº188/2010-CR-02/ ICMBio:** Cessão de um imóvel da União para utilização e instalação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade no município de Manaus/AM.

➤ **Laudêmio:** a SPU/AM procedeu atendimento de demandas requisitadas conforme abaixo:

- **Documento nº. 04985.000455/2011-19:** recolhimento do Laudêmio e transferência de responsável da área adquirida pela Empresa Chibatão Navegação e Comércio LTDA, da Empresa A. N. CAJUNY & CIA LTDA.

➤ **Consulta ao Núcleo Assessoramento Jurídico – NAJ:** a SPU/AM submeteu a análise jurídica os seguintes Processos Administrativos sob sua responsabilidade abaixo:

- **Processo Administrativo/MP nº. 04985.000128/2006-91:** para a análise dos termos jurídicos da Minuta do Termo de Entrega ao Comando da 12ª Região Militar;
- **Processo/ MP nº. 04985.001228/2011-01:** Inquérito Civil Público nº. 1.13.000.02105/2009-36, instaurado pela Procuradoria da República no Amazonas/ Ministério Público Federal, sob possíveis irregularidades nos registros imobiliários dos Cartórios da Comarca de Novo Aripuanã/AM (ainda se encontra no NAJ);
- **Processo/ MP nº. 04985.000554/2004-63:** análise da Minuta do Contrato de Cessão de Uso Gratuito da FUNADAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA;
- **Processo Administrativo/MP nº. 04985.000128/2006-91:** análise dos termos jurídicos da Minuta do Termo de Entrega ao Comando da 12ª Região Militar (CAMANAUS);

➤ **Disponibilidade de utilização do Espaço Físico sobre Águas Públicas:** a SPU/AM procedeu atendimento de demandas requisitadas conforme abaixo:

- **Processo Administrativo nº. 04905.004519/2011-95:** solicitação de regularidade do Espaço Físico Sobre Águas Públicas, pelas Empresas Yamagami Investimentos LTDA e Iguaçú Participações LTDA/ SUPER TERMINAIS (em fase de instrução e análise);



- **Documento nº. 04985.001448/2011-26:** solicitação de regularidade do Espaço Físico Sobre Águas Públicas da Empresa Porto Chibatão Navegação e Comercio LTDA (em fase de instrução e análise);

- **Documento nº. 04985.000488/2011-51:** solicitação de regularidade do Espaço Físico Sobre Águas Públicas pela Empresa União Transportes (em fase de instrução e análise).

➤ **Vistoria de Imóvel da União:** a SPU/AM procedeu vistoria de imóveis sob sua responsabilidade conforme segue:

- **Processos Administrativos nº. 04985.000591/2007-14 e 04985.000716/2009-78:** vistoria do imóvel localizado na Rua 13 de Maio, nº. 154 – Bairro Coimbra, Município de Benjamin Constant, pertencente à Ex-Fundação Projeto RONDON;

➤ **Análise de Peças Técnicas:** a SPU/AM procedeu análise de documentos técnicos relativo a imóveis sob sua responsabilidade abaixo:

- Processo nº. 04985.000263/2010-13, interessado: IBEPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, marginal de rio federal para efeito de inscrição de ocupação;

- Processo nº 04985.000122/2011-81, inscrição de ocupação, interessado: CAVALCANTE E SAHDO LTDA;

- Processo nº 04985.000350/2007-75, efeito de inscrição de ocupação, interessado: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A;

- Processo nº 04985.000718/2008-48, efeito de inscrição de ocupação, interessado: HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A;

- Processo nº. 04985.000352/2011-41, Comando do Exército - 12ª Região Militar, Município de Manaus, Estado do Amazonas;

- Processo nº. 04985.000128/2006-91, Entrega do Porto de CAMANAUS ao Comando do Exército - 12ª Região Militar, Município de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas;

- Proc.05032.000122/2001-31, Terra Indígena Boa Vista, Município do Careiro da Várzea;

- Proc.04985.000502/2009-00, Terra Indígena São Francisco do Canimari, Município de Amaturá, Estado do Amazonas;

- Proc.04985.002091/2010-12, Terra Indígena Balaio, Município de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas;

- Proc.04985.000001/2011-30, Terra Indígena Itixi Mitari, Município de Anori, Estado do Amazonas;

- Proc.04985.000001/2011-30, Terra Indígena Itixi Mitari, Município de Beruri, Estado do Amazonas;

- Proc.04985.000294/2004-26, Terra Indígena Itaitinga, Município de Autazes, Estado do Amazonas;

- Proc.04985.002586/2010-41, Terra Indígena Trombeta Mapuera, Município de Nhamundá, Estado do Amazonas;

- Proc.04985.002586/2010-41, Terra Indígena Trombeta Mapuera, Município de Urucará, Estado do Amazonas.

➤ **Permissão de Uso:** a SPU/AM procedeu análise, vistoria e fiscalização em imóvel de sua propriedade onde se realizam eventos em praia de uso comum do povo, conforme abaixo:

- Processo nº 04985.001442/2011-59, interessada TGI – Comércio, Representação e Diversão LTDA - M1 Eventos, marginal de rio federal onde se realizou nos dias 04 e 06 de novembro de 2011 o evento denominado de “SUMMER FEST 2011”.

### **2.3.2.6 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa**

No computo desta ação estão compreendidas os contratos relativos as despesas compartilhadas necessárias a manutenção desta Superintendência de Patrimônio da União no Amazonas - SPU/AM, as quais encontram-se sob a gerencia da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Amazonas - SAMF/AM, sendo aquela a responsável pela administração e contratação desses serviços.

As despesas compartilhadas com a SAMF/AM encontram-se resumidas a seguir:

- serviços administrativos - contratação de terceirizados (repcionista e contínuo);
- manutenção e uso de frota veicular própria desta SPU/AM, cujas despesas estão prevista em um mesmo contrato de manutenção com a SAMF/AM;
- gastos com combustível;
- manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União - manutenção do imóvel sede da SPU/AM que se situa no edifício do Ministério da Fazenda sendo, por esse motivo, administrado pela SAMF/AM.

### **2.3.2.7 Ação 6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da União**

O ano de 2011 foi um ano muito produtivo para o Estado do Amazonas na área de Regularização Fundiária.

Dando segmento ao ano de 2010 com relação às ações do Projeto Nossa Várzea, iniciamos o mês de janeiro com atividades de escritório visando à organização dos processos e adequação dos procedimentos para fins de Acordo de Cooperação técnica e convênios que eventualmente poderíamos ter.

No mês de fevereiro, Realizamos Audiência Pública na cidade de Manicoré para as comunidades e autoridades locais, estando também presentes autoridades e comunidades do município de Novo Aripuanã, para tratar do Projeto Nossa Várzea na região e posterior visita ao município para a realização das atividades.

Em março estivemos em Fonte Boa atendendo convite da Associação dos Moradores e Usuários da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – Antonio Martins (AMURMAM) com o objetivo de realizar Audiência Pública e caracterização das áreas alagáveis (várzea) na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (rio Japurá e rio Solimões), que fazem parte desta RDS 06 municípios, a saber; Fonte Boa, Maraã, Uarini, Jutai, Alvarães e Japurá/AM.

Em maio, atendendo convite do IIEB – Instituto Internacional de Educação do Brasil, que articulou com a população local e parceiros (Prefeitura, Câmara Municipal e Sociedade Civil Local) um seminário de áreas de várzeas no dia 14 de dezembro de 2010, onde foi realizado pelo Coordenador de Regularização Fundiária Sr. Alexandre Marcolino Lemes uma audiência pública para líderes das comunidades das áreas de várzea (compareceram presidentes de 56 comunidades), autoridades locais e secretários municipais do município de Humaitá-AM, nesta ocasião por solicitação dos presentes foi gerado a demanda de cadastrar as populações tradicionais ali representadas.

Para tal tarefa foram realizadas parcerias com Instituições locais (governamentais e não governamentais) onde toda a logística necessária para esta operação.

Nesta ação esta programado atender 48 comunidades de moradores tradicionais, totalizando um total de 264 famílias, percorrendo uma área estimada em 500 km no rio Madeira e seus acrescidos.

Em uma ação conjunta com o Ministério da Pesca e a Superintendência do Patrimônio da União de Roraima, estivemos na comunidade do Rio Jauaperi, no mês de junho, na divisa dos estados do Amazonas e Roraima onde explicamos o trabalho do Projeto Nossa Várzea, áreas de atuação da SPU e propostas de ação conjuntas para o fortalecimento dos sindicatos de pescas e trabalhadores locais.

No período de 13 a 30 de setembro de 2011 foram realizados cadastros e visitas técnicas no Paraná da Eva, este Paraná abrange os municípios de Manaus (Margem esquerda, Itacoatiara (margem direita), Careiro da Várzea (início) e Rio Preto da Eva (final), nesta ação ficaram algumas comunidades (ou parte delas) sem realizar cadastros e vistorias técnicas.

Ainda em setembro atendendo convite do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Manaquiri/AM participamos do Encontro de Regularização Fundiária.

Nesta ocasião apresentamos em Audiência Pública as legislações pertinentes a Regularização Fundiária, Projeto Nossa Várzea e suas ações de campo, e, na abertura da palavra respondemos aos questionamentos dos participantes.

Neste encontro participaram autoridades locais, representantes sindicais e presidentes das comunidades de populações tradicionais do município.

Em novembro participamos do Seminário “Debatendo a regularização Fundiária em Boca do Acre/AM”, a convite do Fórum de desenvolvimento Sustentável de Boca do Acre/AM, realizado de 23 a 25/11, no salão de Reuniões da Paróquia São Pedro, no município de Boca do Acre.

Em dezembro de 2011 fechamos os trabalhos de campo com a formação de 2 frentes para ações de força tarefa para os municípios de Manicoré e Tefé tendo atingido a marca de 700 cadastramentos de famílias tradicionais por conta do projeto nossa várzea. Participaram da força tarefa servidores de vários estados, predominantemente do órgão central, de áreas como destinação e áreas de apoio.

### **2.3.2.9 Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União**

As informações relativas a esta Ação serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

### **2.3.2.10 Ação 12NZ – Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**

As informações relativas a esta Ação serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

## **2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro**

### **2.4.7 Indicadores Institucionais**

O conjunto de indicadores institucionais em uso na SPU é orientado para avaliação institucional nos planos de planejamento e avaliação de resultados mediatos. Em 2011, o universo era composto, majoritariamente, pelos indicadores do PPA e da Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio da União (Lei e Decreto).

Os indicadores do PPA, tanto do programa 0794 quanto das ações a ele relacionadas padeciam de defeitos decorrentes da concepção original, especialmente quanto às métricas utilizadas para apuração. O fato resultou, em última análise, na supressão do indicador do programa “Famílias beneficiadas”, permanecendo somente o de progressão da arrecadação patrimonial. A dinâmica de atualização do Plano dificultaram modificações mais profundas nos demais indicadores.

Os indicadores remanescentes continuaram a ser apurados e mostraram evolução de certo modo desconexa da execução de despesas. Ainda assim, é possível vislumbrar algum alinhamento, especialmente quando escasseavam recursos para deslocamentos para fora das capitais estaduais – os deslocamentos são essenciais à ação sobre imóveis mais distantes dos centros administrativos, especialmente no que toca à caracterização, à fiscalização e à regularização fundiária de imóveis da União.

Com o advento da nova metodologia do PPA, em que o programa 0794 foi incorporado ao de natureza transversal, sob a responsabilidade do Ministério do Planejamento da União, o prospecto de que a SPU continue a gerir e corrija a metodologia de apuração dos mesmos indicadores é incerto.

Os indicadores da GIAPU estão em plano no qual a SPU tem maior governabilidade. Houve, em 2011, significativa alteração nesses indicadores, que buscam medir o desempenho institucional para instruir o quantum da gratificação a que os servidores fazem jus. A grande mudança decorreu, na modelagem dos indicadores, da adoção do princípio de que os fenômenos mensurados, além de úteis à avaliação de desempenho da Secretaria, fossem referenciáveis e tivessem metodologia de mensuração mais clara. Foi decidido que as unidades medidas seriam aquelas lançadas nos sistemas oficiais da Secretaria o SIAPA, o SPIUNet e o recém implementado FIGEST.

Assim foram modelados 19 indicadores institucionais que buscavam demonstrar o trabalho realizado pela secretaria, apoiada em base de dados minimamente consistente, Proc. Adm. nº04905.005927/2010-83. Eles foram modelados quanto à forma de cálculo, a disponibilidade de informações, a relevância (segundo juízo da diretoria colegiada do Órgão) e quanto ao modelo de ponderação. Foram divididos segundo os macroprocessos da SPU. Os indicadores foram fixados pela Portaria Ministerial nº PORTARIA No- 249, DE 26 DE JULHO DE 2011 e revisados pela Portaria PORTARIA Nº 11, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012, após análise quanto à viabilidade da apuração dos indicadores fixados, conforme consta no proc. adm. registrados nº 04905.002994-2011-27.

Nos termos da revisão, os indicadores ficaram como nas tabelas abaixo:

Indicadores GIAPU 2011						
Cód.	Macro	Indicador	Peso	Fonte	Fórmula	Unidade
A	Caract	Constituição da Comissão de Demarcação LPM/LMEO	1	FIGEST/SAGES	Qtd Atos (Portaria; DOU, DOE; Constituição da Comissão LPM/LMEO) \ Data Publicação (Mês) \ UF	Portaria Publicada
B	Caract	Homologação LPM LMEO	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Atos (Relatório de homologação LPM/LMEO)/ UF/ Data	Relatório Técnico de Demarcação
H	Caract	Novo Cadastro SIAPA	1	SIAPA	novo registro SIAPA/ Data / UF	Novo Registro SIAPA
I	Dest	Constituição de TAU, CDRU, CUEM	3	SIAPA	Qtde Imóveis (TAU, CUEM, CDRU)\Data de Publicação (mês)\UF	RIP
II	Dest	Transferência de Aforamento e de inscrição de ocupação	1	SIAPA	Qtd imóveis ( laudêmio ativo)\ mês (=data extração)\ UF	Imóvel transferido
L	Dest	Publicação de Portaria Autorizativa (Cessão, Concessão, Doação, Permissão de Uso, Autorização de Obra) e de Homologação Aforamento	2	FIGEST/SAGES	Qtde Ato (Cessão, Concessão, Permissão de uso, autorização de obra) \ Instrumento (portaria) \ Data de Publicação (Mês) \ UF	Portaria Publicada
M	Dest	Publicação do Extrato Contrato/Termos (Cessão, Doação, Concessão, TAU e Entrega)	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (Cessão, Doação, Concessão, Entrega) \ Instrumento (Portaria, Extrato, Termo)\ Data de Publicação (mês) \ UF	Extrato/Termo Publicado
O	Dest	Gestão da Orla – Criação da Comissão Técnica Estadual	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (“tipo de ato”Criação de Comissão Técnica Estadual Projeto Orla) \ Data de Publicação \ UF	registro FIGEST/SAGES
P	Dest	Gestão da Orla - Adesão do Município ao Projeto Orla	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (Ficha de Adesão Município - Projeto Orla) \ Instrumento (ficha de adesão) \ Data do publicação \ UF	registro FIGEST/SAGES
Q	Dest	Gestão da Orla - Criação do Comitê Gestor Municipal	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (Criação Comitê Gestor Municipal - Projeto Orla)\ Data de Publicação (mês) \ UF	registro FIGEST/SAGES
R	Dest	Gestão da Orla - Homologação do Plano de Gestão Integrada	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (Homologação PGI - Projeto Orla) \ Data de Publicação (mês) \ UF	registro FIGEST/SAGES

O trabalho de evolução dos indicadores atribuiu-lhes códigos de identificação, alinhamento a macroprocessos da Secretaria, critérios de ponderação e a definição de unidades de medida para cada entrada.

Na sistemática usada até 2010, embora houvesse listagem de pontuação para conjuntos de atuação setorial, não havia tal nível de elaboração metodológica, exceto quanto aos indicadores de arrecadação e cobrança. Isso resultava em dificuldades para a apuração e verificação dos dados contabilizados, dada a não bi-univocidade entre os elemento medidos.

Abaixo, a fórmula de apuração e ponderação dos indicadores.

S	Dest	Gestão da Orla - ACT para implementação do PGI	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (ACT – Implementação de PGI - Projeto Orla) \ Data de Publicação (mês) \ UF	registro FIGEST/SAGES
V	Dest	Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público	1	FIGEST/SAGES	ato (DISP)/mês/SPU	registro FIGEST/SAGES
X	Incorp	Novo Registro SPIUnet	3	SPIUNet	Novo RIP SPIUNet/ Data / UF	novo cadastro SPIUNet
Y	Incorp	Número de atos de regularização de contratos da Carteira Imobiliária da ex-RFFSA	1	SARP	[Qtd controles/contratos (baixado; proprietário antigo = RFFSA, \ Mês (= data de extração)\ UF]	controle/contrato baixado
Z	Receit	Arrecadação patrimonial	1	relatório DEREPI	receita arrecadada/UF/Mês	valor arrecadado
Z1	Receit	Cobrança Administrativa	3	relatório DEREPI	180 maiores débitos, RIP com CPF, UF/Mês	cobrança realizada

### Anexo III

#### Método de Cálculo da Meta Institucional e da meta de Superação da GIAPU

##### Índice Geral - Ig

$$Ig = \frac{Minc + Mcar + Mdes + Mrec}{4}$$

##### Índices dos macroprocessos

**Mcar – Caracterização** (Composto pelos indicadores: A,B,H)

$$Mcar = \frac{A + (2x B) + H}{4}$$

**Mdes – Destinação** (Composto pelos indicadores: I, II, L, M, O, P, Q, R, S, V)

$$Mdes = \frac{(3xI) + II + (2xL) + (2xM) + 2(O + P + Q + R + S) + V}{19}$$

**Minc – Incorporação** (Composto pelos indicadores: X e Y)

$$Minc = \frac{(3xX) + Y}{4}$$

**Mrec – Receitas** (Composto pelos indicadores: Z, e Z1)

$$Mrec = \frac{Z + (3xZ1)}{4}$$

**Apuração dos indicadores (i)** (Para todos os indicadores de A a Z2)

$i = (\text{soma dos resultados "i" de todas as SPUs}) / (\text{soma das metas "i" de todas as SPUs})$

ou

$$i = \left( \frac{\sum_{SPUs} i_r}{\sum_{SPUs} i_m} \right)$$

onde

$i = \{A, B, H, I, II, L, M, O, P, Q, R, S, V, X, Y, Z, Z1\}$

ex.

$Z1 = (Z1_{\text{resultados}_{AC}} + Z1_{\text{resultados}_{AL}} + Z1_{\text{resultados}_{AM}} \dots + Z1_{\text{resultados}_{TO}}) / (Z1_{\text{metas}_{AC}} + Z1_{\text{metas}_{AL}} + Z1_{\text{metas}_{AM}} \dots + Z1_{\text{metas}_{TO}})$

onde  $i = Z1$

**Fator de superação (Fs)**

$Fs = 1,02$  (fixado pela DC/SPU)

**Condições para atingimento e superação da meta institucional GIAPU**

- A meta institucional da GIAPU será considerada atingida se:  $Ig \geq 1$ .
- A meta de superação será considerada atingida se  $Ig \geq Fs$

A modelagem dos indicadores da GIAPU foi consentânea à maturação dos sistemas Ferramentas Integradas de Gestão (<http://figest.spu.planejamento.gov.br>) e Business Intelligence da SPU. A modelagem dos indicadores tomou o funcionamento mínimo desses sistemas como premissa para o registro das unidades medidas e apuração da execução. O primeiro foi aberto ao registro pelas unidades descentralizadas, a quem incumbe a linha de execução da SPU, em setembro de 2011. O BI-SPU, ainda se encontra em estágio de provas (<http://10.209.9.232:8080/pentaho/Login;jsessionid=049A29BCF6CC76DFAD4CC55F2CE9FEF0>), mas já permite a apuração dos dados, pois está preparado para receber cópias das bases de dados do SIAPA (imóveis dominiais), SPIUNet (imóveis de uso especial) e FIGEST (atos de gestão).

O intento da SPU, enfim, foi o de melhorar os indicadores institucionais disponíveis sobre os quais havia maior capacidade para tanto. Havia a pretensão de que o trabalho realizado para a GIAPU pudesse ser replicado em outras searas de planejamento, o SIGPLAN em especial, o que resultou em parte frustrado em razão da modificação do PPA. Ainda assim, e a despeito dos problemas inerentes à implantação de novas metodologia de planejamento e de controle, estima-se ter havido salto de qualidade significativo nos indicadores institucionais da SPU.

### **3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - Item 3 da Portaria TCU 108/10**

As informações relativas a esta Ação serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

### **4 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores - Item 4 da Portaria TCU 108/10**

As informações relativas a esta Ação serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

## **5. Composição do Quadro de Servidores Ativos - Item 5 da Portaria TCU 108/10**

### **5.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da UJ**

**QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1 Servidores em cargo efetivo (1.1 + 1.2)</b>	12	8	1	4
1.1 Membros de poder e agentes políticos (1.2.1 +1.2.2 +1.2.3 +1.2.4)	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira			-	-
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	1	1	-	-
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	2	2	1	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	9	5	-	4
<b>1.3 Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>2 Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>3 Total de Servidores (1+2)</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>4</b>

Fonte: COGEP - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### **5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ**

#### **A SPU/AM**

Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011 (Não houve)

### 5.3 – Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da UJ

Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)				
Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em comissão</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>03</b>	<b>-</b>
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	2	01	
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
1.2.4. Sem vínculo	11	11	02	
1.2.5. Aposentados				
<b>2. Funções gratificadas</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	03	01		
<b>3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>03</b>	<b>-</b>

Fonte: COGEP - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### 5.4 Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a idade

QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	<b>-</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>05</b>	<b>02</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira		02	03	05	02
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	-
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	<b>03</b>	<b>06</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	03	06		01	01
2.3. Funções gratificadas			01		

Fonte: COGEP - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS



## 5.5 Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a escolaridade

QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira						07	01		
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença					04				
<b>2. Provedimento de cargo em comissão</b>									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					01	10			
2.3. Funções gratificadas					01				

**LEGENDA**  
**Nível de Escolaridade**  
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: COGEP - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## 5.6 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

(Não houve)

## 5.7 Demonstração das origens das pensões pagas pela UJ - Situação apurada em 31/12/2011

As informações relativas a esta Ação serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

## 5.8 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.8 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	02	02	02	02	14.203,20
1.1. Área Fim	01	01	01	01	7.101,60
1.2. Área Meio	01	01	01	01	7.101,60
<b>2. Nível Médio</b>	00	00	00	00	0,00
2.1. Área Fim	00	00	00	00	0,00
2.2. Área Meio					
<b>Total (1+2)</b>	02	02	02	02	14.203,20

Fonte: COGEP - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Segundo informações da Coordenadora de Acompanhamento Funcional e Pagamento - COAFP:

Obs.: Aposentadoria e estagiários constaram no relatório SPU/Central - Pensionista e Serviço saúde relatório SPOA.

**QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANOS ANTERIORES** Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
<b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>								
2009	287.690,68	39.633,80	350.145,00	19.644,02	29.804,10	12.778,44	634,74	740.330,78
2010	308.229,34	75.405,03	338.956,44	17.968,70	53.270,38	18.061,87	0,00	811.891,76
2011	199.275,36		162.624,33	6.193,73	21.483,57	5.100,00		390.095,14
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>								
2009	37.746,76	0	3.166,67	0	1.458,95	0	0	42.372,38
2010	9.626,67	0	0,00	0	6.486,49	0	0	16.113,16
2011	10.795,20	0	0,00	0	3.408,00	0	0	14.203,20
<b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>								
2009	1.322,90	0	1.438,00	0	255,44	0,00	25,38	3.041,72
2010	4.868,72	0	2.811,21	0	723,13	476,88	0,00	8.879,94
2011	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>								
2009	137.603,79	4.904,35	18.193,63	2.799,66	6.639,44	0	335,54	170.476,41
2010	380.757,23	0,00	30.966,26	7.477,64	39.511,99	0	0,00	458.713,12
2011	584.630,97	3.736,68	115.773,79	13.813,11	44.255,41	4.125,50		766.065,99
<b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>								
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	25.933,56	9.769,79	21.698,96	2.889,97	3.874,84	1.008,00		65.175,12

Fonte: COGEP - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**5.10 – Terceirização de mão de obra empregada pela UJ – Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão**

As informações deste item serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

**Quadro A.5.10 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados**

Não houve nesta UJ

**5.11 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados**

Este item não se aplica à UJ.

## 5.12 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade

Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva													
Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO AMAZONAS													
UG/Gestão: 170211										CNPJ:00.489			
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	05/2009	00.468.036.0001-02	01/01/2011	16/10/2011	-	-	-	4	-	-	E
2011	V	E	02/2011	63.724.470/0001-18	17/10/2011	14/04/2012	-	-	-	4	-	-	A
2010	L	O	18/2010	04.936.208/0001-78	01/01/2011	02/10/2011	-	-	-	1	-	-	E
2011	L	E	04/2011	63.690.770/0001-23	03/10/2011	31/03/2012	-	-	-	1	-	-	A
Observações:													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

FONTE: GAB/SAMF/AM

## 5.13 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante														
Nome: SUPERINTENDENCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO AMAZONAS														
UG/Gestão: 170211										CNPJ: 00.489.828/0026-03				
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	MENSAGEIRO	O	17/2012	07.781620/0001-54	01/01/2011	31/12/2011	-	-	-	1	-	-	E	
2011	MENSAGEIRO	O	17/2011	10.828.575/0001-50	02/01/2012	31/12/2012	-	-	-	1	-	-	A	
2011	RECEPCIONISTA	O	18/2011	63.690.770/0001-23	02/01/2012	31/12/2012	-	-	-	1	-	-	A	
Observação:														
<b>Área:</b>			<b>LEGENDA</b>											
1.Conservação e Limpeza;			4.Transportes;			9.Telecomunicações;			12.Brigadistas			13.Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 14.Outras.		
2.Segurança;			5.Informática;			10.Manutenção de bens móveis								
3.Vigilância;			6.Copeiragem;			11.Manutenção de bens imóveis								
			7.Recepção;											
			8.Reprografia;											
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.														

FONTE: GAB/SAMF/AM

## **5.14 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos**

Essa informação estará contida no relatório encaminhado pela COGEP/SPOA, área responsável pela implementação da política de gestão de pessoas do Ministério do Planejamento.

A Secretaria do Patrimônio da União - SPU não dispõe de indicadores gerenciais, propriamente ditos, sobre recursos humanos, apesar de monitorar permanentemente a força de trabalho de que dispõe.

No Planejamento Estratégico da SPU (2012-2015) foram definidos os projetos relativos a:

- Elaboração e implementação do Plano de Gestão de Pessoas, com vista a mapear competências e elaborar padrões de administrar Recursos Humanos e estruturar a área de Gestão de Pessoas.
- Elaboração e implementação de estratégia de capacitação para que a Secretaria do Patrimônio da União proporcione a qualificação adequada dos servidores, frente aos objetivos do Órgão e que também possibilite o planejamento a médio e longo prazo das ações de capacitação a cargo da Coordenação-Geral de Administração e,

Demandar concursos públicos de modo a repor perdas de Recursos Humanos, concentrando vagas regionalmente, incluindo etapa de formação e instituindo concursos de remoção interna.

## **6. Transferências efetuadas no exercício - Item 6 da Portaria TCU 108/10**

As informações deste item serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

## **7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.**

As informações deste item serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

## **8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.**

**Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR**

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação			
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	<b>14</b>	0	<b>14</b>
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Entregaram a Autorização de acesso	<b>14</b>	0	<b>14</b>
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

**8.2 – Análise Crítica – (CGADM)**

Esta informação constará no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MPOG, por ser esta unidade incumbida de gerenciar a recepção das DBR dos servidores no Ministério.

## 9 - Estrutura de Controles Internos da UJ - Item 7 da Portaria TCU 108/10

**QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ**

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.		X			
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	

<b>Aspectos do sistema de controle interno</b>	<b>Avaliação</b>				
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				<b>X</b>	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			<b>X</b>		
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				<b>X</b>	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		<b>X</b>			
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		<b>X</b>			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			<b>X</b>		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		<b>X</b>			
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			<b>X</b>		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			<b>X</b>		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		<b>X</b>			
Considerações gerais: a metodologia					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

## 10 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis - Item 8 da Portaria TCU 277/10

### Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?				X	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					X
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?				X	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?			X		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					X



Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul>					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul>					X
<i>Considerações Gerais:</i>					
<b>LEGENDA</b>					
<i>Níveis de Avaliação:</i>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

FONTE: GAB/SAMF/AM

## 11 - Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial - Item 9 da Portaria TCU 108/10

QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA			QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
			EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
<b>BRASIL</b>	AM	AUTAZES	1	1
	AM	BOCA DO ACRE	1	1
	AM	BORBA	3	3
	AM	CAREIRO	5	5
	AM	EIRUNEPE	1	1
	AM	HUMAITA	5	5
	AM	ITACOATIARA	1	1
	AM	LABREA	1	1
	AM	MANACAPURU	2	2
	AM	MANAUS	47	48
	AM	MANICORE	1	1
	AM	NHAMUNDA	1	1
	AM	NOVO ARIPUANA	3	3
	AM	PARINTINS	4	4
	AM	PAUINI	1	1
	AM	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	2	2
AM	TABATINGA	4	4	
<b>Subtotal Brasil</b>			<b>83</b>	<b>84</b>
<b>Subtotal Exterior</b>			<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>			<b>83</b>	<b>84</b>

Fonte: Spiunet

**QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS**

Obs.: De acordo com as informações enviadas pela Coordenação-Geral de Administração de bens de uso da APF, a Secretaria do Patrimônio da União – MP/SPU e superintendências, não possuem nenhum imóvel locados de terceiros.

**Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ**

UG	RIP	Regime de Utilização	Data da Avaliação	Valor Utilização	
170211	SPU/AM	207000215007	USO EM SERVICO PUBLICO	12/09/2007	4.000,00
170211	SPU/AM	215000065006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	16/1/2009	13.500,00
170211	SPU/AM	217000035006	CESSAO - OUTROS	16/1/2009	12.500,00
170211	SPU/AM	217000045001	CESSAO - OUTROS	16/1/2009	25.000,00
170211	SPU/AM	217000055007	CESSAO - OUTROS	12/09/2007	25.000,00
170211	SPU/AM	223000015000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	12/09/2007	2.500.000,00
170211	SPU/AM	223000045006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/2002	9.643,21
170211	SPU/AM	223000065007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/2002	14.467,79
170211	SPU/AM	223000075002	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	08/07/2009	86.812,95
170211	SPU/AM	223000085008	USO EM SERVICO PUBLICO	20/8/2009	29.900,00
170211	SPU/AM	229000115003	VAGO PARA USO	18/7/2005	8.640,00
170211	SPU/AM	235000105002	EM REGULARIZACAO - OUTROS	16/1/2009	1.690.000,00
170211	SPU/AM	235000235003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	16/1/2009	38.820,00
170211	SPU/AM	235000325002	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	25/1/2013	124.699,66
170211	SPU/AM	235000355009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	16/1/2009	2.041.166,06
170211	SPU/AM	235000695004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	10/08/2009	710.301,06
170211	SPU/AM	235000825005	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	25/1/2013	120.264,68
170211	SPU/AM	241000125008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	18/1/2009	2.426.562,75
170211	SPU/AM	251000085003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	18/1/2009	345.643.000,00
170211	SPU/AM	253000095005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/2002	128.576,22
170211	SPU/AM	253000115006	CESSAO - OUTROS	23/1/2009	25.000,00
170211	SPU/AM	255000105007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	23/10/2009	395.009,76
170211	SPU/AM	255000465003	VAGO PARA USO	02/12/2010	2.001.931,54
170211	SPU/AM	255000475009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/2002	72.804,31
170211	SPU/AM	255000495000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	28/9/2003	300.000,00
170211	SPU/AM	255000745006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	18/2/2007	341.379,94
170211	SPU/AM	255000765007	VAGO PARA USO	21/10/2007	55.896,08
170211	SPU/AM	255000785008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	14/2/2010	2.969.174,53
170211	SPU/AM	255000815004	VAGO PARA USO	12/12/2007	133.221,99
170211	SPU/AM	255000825000	VAGO PARA USO	21/10/2007	213.292,82
170211	SPU/AM	255000835005	VAGO PARA USO	12/12/2007	51.514,93
170211	SPU/AM	255003985008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	25/10/2003	10.000,00
170211	SPU/AM	255004005007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	25/10/2003	140.000,00
170211	SPU/AM	255004245008	VAGO PARA USO	15/12/2007	68.427,88
170211	SPU/AM	255004275004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	24/1/2009	638.927,15
170211	SPU/AM	255004365003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	28/9/2003	480.000,00
170211	SPU/AM	255004395000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	24/1/2009	291.301,59
170211	SPU/AM	255004785002	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	23/1/2009	15.167.943,07
170211	SPU/AM	255004805003	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	25/1/2009	12.163.128,43
170211	SPU/AM	255004935004	USO EM SERVICO PUBLICO	25/1/2009	450.901,33
170211	SPU/AM	255005045002	VAGO PARA USO	24/1/2009	18.060,25

170211	SPU/AM	255005055008	VAGO PARA USO	24/1/2009	4.360.442,95
170211	SPU/AM	255005065003	VAGO PARA USO	24/1/2009	784.152,86
170211	SPU/AM	255005085004	VAGO PARA USO	15/12/2007	23.120,00
170211	SPU/AM	255005115000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	17/10/2008	47.251,44
170211	SPU/AM	255005125006	VAGO PARA USO	24/1/2009	574.394,36
170211	SPU/AM	255005135001	IRREGULAR - CESSAO	21/10/2007	251.482,05
170211	SPU/AM	255005175003	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRETA	23/1/2009	4.249.231,00
170211	SPU/AM	255005185009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	02/08/2003	12.442.203,18
170211	SPU/AM	255005195004	EM REGULARIZACAO - CESSAO	02/08/2003	2.605.861,44
170211	SPU/AM	255005205000	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	24/1/2009	2.537.479,14
170211	SPU/AM	255005245001	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	12/12/2007	27.720.922,50
170211	SPU/AM	255005275008	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	22/2/2010	8.873.514,50
170211	SPU/AM	255005285003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	30/1/2009	426.029,99
170211	SPU/AM	255005595002	LOCACAO PARA TERCEIROS	09/10/2003	80.000,00
170211	SPU/AM	255005605008	LOCACAO PARA TERCEIROS	09/01/2003	60.000,00
170211	SPU/AM	255005615003	LOCACAO PARA TERCEIROS	09/10/2003	60.000,00
170211	SPU/AM	255005635004	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	23/1/2009	18.339.969,67
170211	SPU/AM	255005735009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	18/2/2002	254.694,00
170211	SPU/AM	255005825008	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRETA	02/01/2009	113.940,09
170211	SPU/AM	255007645007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	13/1/2007	231.751,41
170211	SPU/AM	255007655002	LOCACAO PARA TERCEIROS	31/5/2009	33.598,83
170211	SPU/AM	255007745001	LOCACAO PARA TERCEIROS	30/5/2009	33.598,83
170211	SPU/AM	255007755007	LOCACAO PARA TERCEIROS	30/5/2009	39.977,11
170211	SPU/AM	255007765002	LOCACAO PARA TERCEIROS	30/5/2009	49.227,94
170211	SPU/AM	255007775008	LOCACAO PARA TERCEIROS	30/5/2009	45.024,10
170211	SPU/AM	255007785003	LOCACAO PARA TERCEIROS	30/5/2009	41.805,70
170211	SPU/AM	255007795009	LOCACAO PARA TERCEIROS	31/5/2009	28.712,53
170211	SPU/AM	255007805004	LOCACAO PARA TERCEIROS	31/5/2009	32.243,21
170211	SPU/AM	255007815000	LOCACAO PARA TERCEIROS	31/5/2009	28.712,53
170211	SPU/AM	255008095000	USO EM SERVICO PUBLICO	13/1/2007	378.761,71
170211	SPU/AM	255008215006	USO EM SERVICO PUBLICO	15/12/2007	96.534,50
170211	SPU/AM	255008455007	GUARDA PROVISORIA	08/09/2007	148.045,68
170211	SPU/AM	255008465002	VAGO PARA USO	09/09/2007	2.532.981,23
170211	SPU/AM	255008525005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	31/3/2008	1.666.565,53
170211	SPU/AM	255008605009	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	17/12/2010	307.148,45
170211	SPU/AM	255008645000	IMOVEL FUNCIONAL	02/08/2009	1.500.000,00
170211	SPU/AM	255008865000	IRREGULAR - OUTROS	12/04/2010	187.146,75
170211	SPU/AM	255008875006	IRREGULAR - OUTROS	12/04/2010	46.310,00
170211	SPU/AM	257000395001	VAGO PARA USO	20/8/2012	44.664.970,00
170211	SPU/AM	263000025004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	13/1/2007	78.000,00
170211	SPU/AM	267000135007	USO EM SERVICO PUBLICO	21/2/2003	10.890,50
170211	SPU/AM	267000145002	USO EM SERVICO PUBLICO	17/8/2003	13.093,74
170211	SPU/AM	267000155008	USO EM SERVICO PUBLICO	29/8/2003	14.000,00
170211	SPU/AM	269000545007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	10/09/2009	462.759,08
170211	SPU/AM	269000555002	EM REGULARIZACAO - OUTROS	10/09/2009	713.154,95
170211	SPU/AM	269000565008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	10/09/2009	36.000,00
170211	SPU/AM	269000575003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	10/09/2009	90.000,00

170211	SPU/AM	271000235000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	11/07/2010	153.907.200,00
170211	SPU/AM	283000095007	VAGO PARA USO	09/12/2008	2.430.054,00
170211	SPU/AM	283000555008	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	22.258,90
170211	SPU/AM	283000565003	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	11.643,93
170211	SPU/AM	283000575009	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	29.693,80
170211	SPU/AM	283000585004	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	29.693,80
170211	SPU/AM	283000595000	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	23.287,86
170211	SPU/AM	283000605005	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	35.414,21
170211	SPU/AM	283000615000	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	35.414,21
170211	SPU/AM	283000625006	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	34.429,92
170211	SPU/AM	283000635001	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	21.607,74
170211	SPU/AM	283000645007	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	11.643,93
170211	SPU/AM	283000655002	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	62.011,07
170211	SPU/AM	283000665008	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	12.653,28
170211	SPU/AM	283000675003	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	22.258,90
170211	SPU/AM	283000695004	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	26.412,69
170211	SPU/AM	283000705000	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	47.605,41
170211	SPU/AM	283000715005	VAGO PARA USO	04/06/2007	12.653,28
170211	SPU/AM	283000725000	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	22.258,90
170211	SPU/AM	283000735006	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	11.384,78
170211	SPU/AM	283000745001	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	25.390,78
170211	SPU/AM	283000755007	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	27.770,32
170211	SPU/AM	283000765002	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	62.011,07
170211	SPU/AM	283000775008	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	27.770,32
170211	SPU/AM	283000785003	LOCACAO PARA TERCEIROS	04/06/2007	22.258,90
170211	SPU/AM	9847000235004	ENTREGA – ADM FEDERAL DIRETA	13/1/2007	13.726,80
170211	SPU/AM	9847000245000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	13/1/2007	54.852,00
170211	SPU/AM	9847000255005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	16/10/2003	40.000,00
170211	SPU/AM	9847000345004	EM REGULARIZACAO - CESSAO	14/2/2003	37.200,00
<b>Total Imóveis</b>			<b>117</b>		

Fonte: SPIUNET/SPU

## 12. Gestão de Tecnologia da Informação (TI) - Item 10 da Portaria TCU 108/10

Esta informação faz parte do planejamento de TI do Órgão Central.

## 13. Cartão de Pagamentos

**Quadro A13.1 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador (valores em R\$ 1,00)**

Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
<b>Código da UG 3: 170211</b>		<b>Limite de Utilização da UG: 5.200,00</b>			
EVANDRO JOIA DE FIGUEIREDO	035.276.702,20	2.600,00			
ALEXANDRE MARCOLINO LEMES	255.573.548-83	2.600,00			
<b>Total utilizado pela UG: 0,00</b>				<b>0,00</b>	

Fonte: CPGF/OC

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU

## Quadro A.13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo ( Série Histórica)

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU

### 14. Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ - Item 11 da Portaria TCU 108/10

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

### 15. Recomendações do TCU e CGU - Item 12 da Portaria TCU 108/10

#### 15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Não houve determinações proferidas pelo TCU e CGU para esta Superintendência.

#### QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Não houve determinações proferidas pelo TCU e CGU para esta Superintendência.

#### 15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

#### QUADRO A.15.2 - DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Não houve determinações proferidas pelo TCU e CGU para esta Superintendência.

#### 15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício

#### QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Não se aplica ao exercício

#### 15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

#### QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas			2981
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	Nº 201108642	1.1.1.1	S.A 047
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas			2981
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Implementar rotinas para o acompanhamento da validade das avaliações dos imóveis sob responsabilidade da UJ, atualizando tempestivamente os registros dos imóveis no sistema SPIUnet.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
COGEP			
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A Cogep realizou um curso de capacitação para atualização do sistema Spiunet no fim do ano de 2011, para o cumprimento da solicitação de auditoria, no entanto, em razão da ausência no quadro de profissional com o curso de avaliação não foi realizado, ainda, a atualização monetária.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Realizar a contratação de pessoal para fazer a avaliação. A própria Unidade reconhece que os controles e procedimentos adotados pela SPU/AM na gestão dos Bens de Uso Especial da União sob sua responsabilidade foram insuficientes para evitar inadequações quanto aos registros dos imóveis no SPIUnet.			

### 16. Outras informações - Item 13 da Portaria TCU 108/10

## B. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

### 17. Declaração Plena, com Ressalva ou Adversa



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA  
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - CGPOF  
Coordenação de Contabilidade - CCONT  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2º andar, CEP 70.040-906 – Brasília/DF  
Telefones: (61) 2020.4087 - E-mail: ccont.cgpo@planejamento.gov.br

#### DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Superintendência do Patrimônio da União/AM

UG/GESTÃO: 170211/00001

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativos ao exercício de 2011, e com base na Conformidade de Registro de Gestão registradas por essa unidade, refletem a adequada situação patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, exceto no tocante a:

a) Falta de registro da Conformidade do Registro de Gestão em determinado período dos meses de janeiro, fevereiro e abril a junho.

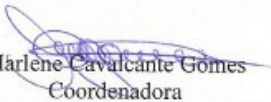
Declaro ainda que, durante o exercício de 2011, não houve execução orçamentária e financeira nessa unidade.

Esclareço que o Superávit/Déficit Patrimonial, apresentado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, da Secretaria e Superintendências do Patrimônio da União, conforme Memorando nº 601/GAB/SPU, de 9 de março de 2012, decorreu: das transferências de imóveis entre unidades gestoras da União; do cadastramento no SPIUnet de imóveis funcionais já incorporados, em base de dados específica, no Cadastro de Imóveis Funcionais – CIF; do aumento no patrimônio imobiliário da União, decorrente de compra, recebimento em doação, permuta, novos cadastramentos, entre outros; da desvalorização e valorização de imóveis, especialmente de ações de correções cadastrais e atualização dos valores de avaliação de imóveis, e da demarcação de novas áreas, reavaliando as Plantas de Valores Genéricos.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 16 de março de 2012.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.

  
Márlene Cavalcante Gomes  
Coordenadora  
CCONT/CGPOF/SPOA/SE/MP  
CRC-DF: 016693/O